ANNO LXXII — Terça-feira — 28 de Julho de 1896 — NUMERO 169

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por noae mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Julho, ás 2 horas e 40 minutos da tarde, recebido na Estação as 5 horas e 50 minutos e entregue ás 6 horas.

Ante-hontem, em Juiz de Fóra, o Dr. Avellar de Andrade tentou matar a Carlos Hungria, noivo de sua irmã.

O delinquente é aqui reconhecido como conceituado medico.

Dizem que praticou aquelle desatino n'um accesso de loucura, achando-se o ferido em estado gravissimo.

Lisbôa, 27 de Julho.

Enfermou gravemente o Dr. Rodrigues de Freitas.

— No Porto foi entregue ao coronel Galhardo a espada offerecida pela colonia portugueza de Amparo, em S. Paulo.

Pariz, 27 de Julho.

Em Saint-Dié foi inaugurado o monumento de Jules Ferry.

O discurso inaugural foi proferido pelo Sr. Hamoteaux, ministro dos negocios extrangeiros.

O acto foi imponente, estando o discurso na altura do estadista que o proferio e d'aquelle cuja memoria se perpetuava.

Athenas, 27 de Julho.

Continuam os combates na Macedonia entre os Gregos e Turcos.

Captown, 27 de Julho.

Os matabelles derrotaram o capitão Nicholson, com grandes perdas nas forças desse capitão.

Rio de Janeiro, 27 de Julho, as 4 horas e 55 minutos da tarde, recebido na Estação ás 8 horas da noite e entregue as 8 horas e 15 minutos.

O presidente da Camara dos Deputados recebeu protestos do Estado de Santa Catharina contra o povo paranaense que invadio o seu territorio.

— Os lentes da Escola Polytechnica, que acabam de ser mantenidos judicialmente, apresentaram-se á Escola para assumir o exercicio de suas cadeiras.

O director recusou o que pretendiam, e disto resultou conflictos entre os alumnos.

— Foi hoje preso em Juiz de Fóra o Dr. Avellar de Andrade.

— E' candidato á Intendencia Municipal o Dr. José Felix.

— A taxa cambial no Brasilianiche foi estabelecida em 9 5[16 e nos outros Bancos a 9 3[8, firme.

New-York, 27 de Julho.

Os cubanos fizeram saltar á dynamite o trem de Nuevitas.

Não houve victimas.

— Maximo Gomez está acampado, tendo seguido tropas para perseguil-o.

— O «Herald» assegura que os hespanhóes fuzilaram os doentes e o medico do hospital de Monedor (?).

Madrid, 27 de Julho.

Os liberaes do Senado apoiaram o governo, caso este retire o projecto de subvenções ás ferro-vias.

— Individuos exaltados ameaçaram hoje matar o Sr. Canovas.

O povo parece ter perdido a razão.

Roma, 27 de Julho.

Avalia-se em 200 mil lyras o prejuizo causado pelo incendio da estação da estrada de ferro.

Grecia 27 de Julho.

O governo helleno ameaça desembarcar tropas em Creta a continuar os conflictos que alli se succedem.

O «Times» manifesta-se sympathico a causa de Creta.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Novo Presidente dos Estados Unidos

A 21 de Março do anno vindouro termina o Presidente Cleveland o prazo do exercicio de chefe do poder executivo daquella grande nação.

Cleveland assignalou-se por actos em que grande estremecimento abalou o povo americano, quando apresentou a mensagem que grande sensação causou no mundo politico, e que finalmente reduzio-se á uma destas velleidades, em que o effeito moral não é seguido de factos materiaes, e finalmente dissipa-se de todo, avivando a consciencia de um desvario de momento, ou a crença de que apenas o facto foi a consequencia de um calculo.

A imprensa européa, com effeito, attribuio a mensagem imperiosa do Presidente ao intuito de levantar a opinião publica do seu paiz, de despertar enthusiasmo pela sua pessoa, e pela causa do seu partido, visto approximar-se a futura eleição presidencial.

E o que é facto, porém, é que a tempestade acalmou-se, e a questão teve immediato declinio.

M. Cleveland é o antigo chefe do partido democrata, e já pela segunda vez foi eleito Presidente da Republica.

O grande pleito eleitoral que nos Estados-Unidos desperta as maiores emoções, pondo em movimento os dous grandes partidos alli existentes, penetrando por todas as camadas populares, vai em breve travar-se; e desde algum tempo os partidos arregimentam-se e organisam todos os meios de acção, no tumultuar das paixões politicas, no grande *mare-magnum* da democracia americana, onde as ondas levantam-se para depois aplainarem-se, naquelle combate pacifico em que as urnas recebem o peso de milhões de suffragios.

O systema adoptado para a eleição presidencial modifica, porém, a extensão de um pleito, onde uma infinidade de eleitores tem paiz tão populoso, tem de intervir.

Convenções constituidas pelos partidos em todos os Estados da União americana, enviam numerosos delegados á um ponto determinado do paiz, que formam a convenção geral que tem de eleger o presidente.

A 17 deste mez deveriam ter-se reunido todos os delegados dos partidos em São Luiz, em numero superior a mil, afim de de proceder-se a eleição.

O partido democrata e o republicano que foram sempre os contendores no campo da grande pugna da politica americana, commettem todos os esforços para a obtenção da victoria; não obstante o grande poder ou a influencia exercida pelo governo, nem sempre o partido que está no poder obtem o triumpho, e mais de uma vez a derrota eleitoral o tem precipitado das alturas em que acastelou se, e é provavelmente o que vem ainda mais uma vez acontecer.

Procurando-se a côr da bandeira que distingue estes dous partidos, ella não descobre-se facilmente. Ambos são igualmente republicanos, aristocratas ou democratas. A origem de ambos, dos quaes sem resultado procurou-se formar um terceiro, está n'um facto historico da maior importancia, em que a integridade da nação escapou de quebrar-se, quando ella abysmou-se nas ondas encapelladas daquella grande guerra civil entre o Norte e o Sul, quando Lincoln levantou o labaro da redempção dos captivos, e quiz heroicamente apagar a mancha da escravidão da bandeira estrellada.

O partido que o sustentava teve o nome de Nortista, e depois o de Republicano, em opposição ao dos Estados do Sul, que denominou-se Democrata. A derrota dos Sulistas e dos que sustentaram a causa da separação, offerecendo resistencia aos decretos do governo de Washington, trouxe ao Partido Republicano elementos consideraveis de força e prestigio, enfraquecendo extraordinariamente o Partido Democrata, cahido quasi no entorpecimento, ou no estado de completa paralysação.

O Partido Republicano manteve-se no poder pelo espaço de vinte annos. Durante este longo periodo de tempo, as grandes vantagens do poder, os immensos recursos que este offerece, obscureceram-lhe o grande caminho por onde elle devia proseguir na direcção dos negocios publicos, dominou-se da vertigem das alturas, esquecendo que a rocha Tarpéa não podia estar longe. Os erros que accumularam-se, a má administração dos negocios publicos, fizeram o governo cahir em grande impopularidade e enfraquecer-se tanto o partido governista, que, não obstante as vantagens do prestigio official e a grande somma de interesses á elle ligados, cahio por uma reacção espontanea do paiz quando procedeu-se a eleição presidencial em 1884, em virtude da qual foi Cleveland, chefe do Partido Democrata, elevado ao cargo de Presidente da Republicá. Não tardou porém, a *revanche* do Partido Republicano; e procedida nova eleição, findo o periodo presidencial, em 1888, foi eleito Harrison, chefe deste ultimo partido.

Em 1892, porém, o partido democrata conseguio eleger novamente Cleveland, cujo poder já pende para o occaso, sem conseguir provavelmente fazer eleger qualquer um dos seus correligionarios já que não pode ser reeleito. E assim é notavel que o partido que elegeu o Presidente está preparado para a derrota no quatriennio seguinte, e longe de ser o governo que faz a força dos partidos é a opposição, que vem robustecel-os. Este facto é singularissimo, e cremos, não realisavel em qualquer outro paiz, talvez, sem exceptuar-se a propria Inglaterra. Estes resultados são os que mais podiam conformar-se com a natureza das instituições dos Estados Unidos, onde effectivamente a maioria é quem governa, e esta ora está com um, ora com outro partido..

E' bem provavel, e tem-se mesmo como certo a derrota do partido democrata que terá de, como anteriormente, depois da victoria, recolher se por quatro annos ao ostracismo, onde irá preparar as armas para uma nova victoria no anno de 1900, á continuar a alternativa que tem-se dado até hoje.

Os delegados á Convenção Geral recebe-ram por toda a parte, no oeste, e ao sul principalmente, mas tambem á leste e nordeste, o mandato de votar no major Max-Kinley, de todos os candidatos do partido republicano o que reune todas as probalidades a seu favor, avultando consideravelmente entre os demais, dos quaes destaca-se vantajosamente.

A candidatura de Max-Kinley tem despertado attenção geral, e tornado-se o objecto de uma espectativa para muitos paizes desagradavel; visto o futuro presidente representar idéas francamente protecionistas, que por muitas vezes tem defendido, tornando-se dellas verdadeiro partidario, e apologista convicto. Conforme tem exposto por vezes Max Kinley, é ao protecionismo que os Estados Unidos devem o florescimento das suas industrias e o impulso do seu progresso material.

Mais, entretanto, parece dever á sua aptidão e actividade industrial. Na Europa repercute mal esta politica que deve iniciar-se com o futuro presidente: e algumas apprehensões a respeito dos seus interesses commerciaes fazem-se sentir.

Mas quer nos parecer que os programmas do chefe do partido, as idéas do deputado, hão de modificar-se até certo ponto no homem de governo.

Não revelou Cleveland este espirito de rectidão, justiça e cordialidade em relação aos negocios dos paizes amigos. Nelle o ardor do politico, por vezes, suffocou o sentimento da imparcialidade, ou o affecto pelas causas justas.

—

CORRIGENDA

No nosso artigo anterior sob o titulo de «Revolução de Iquitos», onde está escripto, na segunda columna:—mais prudente é o direito, leia-se: mais evidente é o direito etc.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da Provedoria desta Capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, resolve prorogar por mais 30 dias o praso que lhe foi marcado, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do Municipio de Ingazeira, para o qual foi nomeado por portaria de 27 de Abril ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Timbaúba.—Em resposta ao officio que me dirigistes em 15 do corrente, informando a respeito dos requerimentos em que os sentenciados Joaquim José Pereira, Justino José de Barros, Manoel Pedro dos Santos e Antonio Francisco Bezerra, reclamaram contra a excessiva demora que tem havido na remessa para o Superior Tribunal dos autos de appellação, tenho a dizer-vos que é de todo ponto conveniente aos interesses da administração da Justiça que cesse semelhante irregularidade, cumprindo que por ella seja advirtido o escrivão do jury a quem fareis sentir que não lhe é permittido sob qualquer pretexto, protellar a expedição das referidas appellações, as quaes deverão seguir para aquelle Tribunal dentro de breve prazo que assignareis ao mesmo serventuario.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio da Pedra.—O Dr. Director Geral da Estatistica na Capital Federal por officio de 25 de Junho ultimo, transmittio a este Governo copia do que lhe foi dirigido em 31 de Março deste anno, pelo official de registro civil do 2.° districto de Santo Antonio do Tará desse Municipio, accusando graves irregularidades referentes a execução dos Decretos ns. 9886 de 7 de Março de 1888, e n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, impossibilitando-o de satisfazer as determinações exaradas no art. 1.° do Decreto n. 722 de 6 de Setembro de 1890; pelo que, espero que attendendo a necessidade da organisação da estatistica tomareis providencias em ordem a fazer cessar taes irregularidades.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 23 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.° batalhão de infanteria estadoal.—Approvo a deliberação que tomastes com referencia aos concertos que se fazem necessarios no apparelho da limpeza do xadrez, no encanamento e escoamento d'agua em um dos banheiros do quartel do batalhão de vosso commando, e dos quaes tratastes em officio n. 747 de hontem datado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.° batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o musico do batalhão de vosso commando, Amaro José Furtado pede baixa do serviço, exarou, hoje, o seguinte despacho: «Seja submettido á inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial interino dispensou, em 20 do corrente, Antonio de Oliveira Arruda, do lugar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 22 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Antonio Joaquim Fernandes, José I. Monteiro e outros negociantes estabelecidos na cidade de Timbauba, da deliberação pela qual o Concelho Municipal mantem o imposto denominado—barreira—no orçamento decretado para o corrente anno, recurso de que trata o parecer do Dr. procurador geral do Estado de 15 deste mez.

Considerando que aos Concelhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos de receita e despeza, decretando os impostos indispensaveis, respeitadas as leis do Estado e da União;

Considerando que o imposto de—barreira—incluido no orçamento Municipal de Timbauba e cobrado na estação deste nome, da via ferrea do Recife ao Limoeiro além de inconstitucional; porque tributa generos de procedencia estrangeira contra expressa disposição da Constituição Federal a qual não só o Estado como os municipios incumbem observar é vexatorio porquanto tende augmentar o preço já excessivo da mercadoria.

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 1° da lei n. 125 de 3 de Julho de 1895, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar de nenhum effeito o orçamento vigente organisado pelo Concelho e mandado publicar pelo Prefeito do municipio de Timbauba na parte relativa a cobrança do imposto sob a denominação—barreira.

O presente acto será submettido opportunamente á approvação do Congresso Legislativo do Estado.—Remetteu-se copia ao prefeito do municipio de Timbauba.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Julho de 1896

Actos:

O governador do Estado resolve nos termos do art. 4° das instrucções expedidas com o decreto de 3 de Março ultimo designar os Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Alvaro Uchoa Cavalcanti afim de fazerem parte da commissão examinadora do concurso a que tem de proceder no dia 27 deste mez para preenchimento da 10ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu a professora de ensino primario de Cachoeirinha do municipio de S. Bento Amelia Rosa do Brazil e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 112 prestada hontem pelo inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria quinze dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar-se.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Fazenda.—Rogo que vos digneis de enviar-me um exemplar impresso de cada um dos relatorios desse Ministerio apresentado em os annos de 1890 á 1894.

— Mutatis mutandis ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores quanto aos dos annos de 1892 a 1894.

— Mutatis mutandis ao Sr. Ministro da Marinha quanto ao do anno de 1892.

— Mutatis mutandis ao Sr. Ministro da Guerra quanto aos dos annos de 1890 a 1892 e 1895.

— Ao Sr. Dr. Director da Faculdade de Direito do Recife.—Tendo hoje o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos para fazer parte da commissão examinadora do concurso a que se vai proceder na Escola Normal a 27 do corrente para preenchimento da 10ª cadeira (Pedagogia) daquelle estabelecimento, rogo que vos digneis de permittir que aquelle funccionario sirva em dito concurso.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o bacharel Miguel de Figueiroa Faria, gerente da empreza do «Diario de Pernambuco», recommendo-vos que mandeis pagar-lhe pelo credito supplementar aberto em 20 do corrente a verba do art. 2° § 1° n. 69 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, a conta junta na importancia de............ 1:860$000 (um conto oitocentos e sessenta mil réis) proveniente da impressão e brochura de mil exemplares da biographia de João do Rego Barros, conforme o contracto celebrado com a mesma empreza.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—S. Exc. o Sr. Conselheiro governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio de 21 do corrente, que fica sciente de terem sido vendidos a João Didimo de Farias Lobo as 19 caixas vasias que vieram com livros e outros objectos para esse Instituto e bem assim de haver sido a respectiva importancia recolhida ao cofres do Thesouro.

— Ao Sr. presidente do Concelho Municipal de Caruarú.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado remetto-vos um livro de talão contendo duzentos titulos de eleitores conforme solicitastes em officio a que respondo, de 20 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado do dia 18 de Julho de 1896

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega do Estado.

Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados nessa repartição, livres de direitos os volumes constantes do conhecimento junto, marca N. B. ns 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, procedentes da Europa pelo vapor Santa Fé, entrado em 3 do corrente mez no porto desta capital, os quaes contem objectos que se destinam a Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem despachados nessa repartição livres de direitos os volumes constantes do conhecimento junto, marca N. B. ns 11, 12, 13 e 14 procedentes da Europa pelo vapor Cordoba entrado em 17 do corrente mez no porto desta capital os quaes contem objectos destinados a Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Dr. Sub-prefeito do Municipio do Recife.—Permitti que vos reiteire o pedido feito em o officio sob n. 1274 de 22 de Junho ultimo no sentido de não ser por qualquer forma impedido pelos agentes da Municipalidade o desembarque no caes da Aurora, em frente á rua do Riachuelo, do material necessario á construcção do calçamento e galerias de esgoto da mesma rua.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3 Directoria.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo a firma commercial Barbosa, Siqueira & Bastos a quem pertence a Usina Caxangá, no municipio de Gameilleira requerido a entrega de 70:000$000 em apolices depositadas no thesouro, como caução para a construcção das obras da mesma usina, caução que nos termos dos contractos entre o Estado e aquella firma lhe deveria ser restituida após a colheita de uma safra, verifiquei pelo exame do processado quer na Secretaria da Industria, quer na directoria do contencioso da Secretaria da Fazenda que o engenho Caxangá pertencente a Hisbello Barbosa da Silva foi por elle hypothecado, em 27 de Dezembro de 1894 para garantia do emprestimo de 250:000$000 que lhe fizera o Estado, em virtude do Decreto de 12 do mesmo mez.

Entretanto se evidenciou do processado que este engenho até hoje não foi hypothecado e, o que mais admira, que a escriptura de ractificação de hypotheca celebrada em 30 de Dezembro de 1895 foi assignada pela firma commercial que, não consta do processo, tivesse adquirido o engenho Caxangá, que unicamente por acto de seu proprietario e não de terceiros, pode ser exonerado com hypotheca.

Cumprindo resguardar devidamente os interesses do Estado, recommendo-vos que providencieis, com urgencia, no sentido de lavrar-se nova escriptura de hypotheca para garantia de todo o emprestimo, dando a firma em garantia não só a usina, estrada de ferro e todo os seus pertences, como o engenho Flor do Dia e o proprietario do engenho Caxangá, onde está ella situada, as terras, mattas e quaes quer outras bemfeitorias que tenha no dito engenho.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de.... 609$525, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 3.ª semana do corrente mez, na construcção do forno de incineração do lixo desta capital, devendo essa despeza ser effectuada por conta do credito extraordinario de 2 de Junho ultimo, aberto em virtude da lei n. 160 de 15 de Maio tambem ultimo.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 61$680, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos pelas passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Maio ultimo, aos funccionarios da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, em serviço publico, devendo a despeza correr pelo art. 2.° § 2.° n. 11 da lei orçamenteria em liquidação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. governador do Estado manda recommendar-vos que providencieis no sentido de, com a possivel brevidade, serem prestadas as necessarias informações sobre o officio junto, em original, que opportunamente devolvereis, sob n. 166, de 18 do corrente, do Dr. director da Escola Industrial Frei Caneca, propondo a distribuição das verbas consignadas na lei orçamentaria vigente para o custeio da mesma Escola.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 21 do corrente, em que communicaes que o vapor «Beberibe» segue amanhã, ás 4 horas da tarde para o Camocim e escala.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio, desta data, em communicaes que o vapor «Maranhão» havendo chegado dos portos do Sul, hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os do Norte.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Julho de 1896.

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Felix da Cunha Macedo França, 1.° tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos do municipio de Barreiros e tendo em vista a informação do juiz de direito d'aquelle municipio em officio de 18 do corrente resolve conceder-lhe quatro mezes de licença para tratar-se, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 20 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro Jorge de Souza, assumio no dia 4 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Cabrobó por acto de 5 do mez passado.

— Ao juiz de direito interino do municipio de Cabrobó.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, sciente pelo vosso telegramma de hontem datado de que não é exacto ter se cogitado nesse municipio da renovação do processo instaurado contra os autores do attentado ao coronel Solonio, determina que providencieis no sentido de serem os autos remettidos para o Superior Tribunal de Justiça, dentro do breve praso que marcareis ao escrivão competente.

— Ao juiz do 1° districto do municipio de Goyanna.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio de 30 de Junho ultimo, que é manifesta a improcedencia das accusações que fizestes ao Dr. promotor publico desse municipio, conforme verificou na resposta deste funccionario e da informação do Dr. juiz de direito, sendo para admirar o que asseverastes com relação ao facto de não ter sido offerecida a denuncia, quando é certo que acha-se em vosso poder o processo, afim de ser lavrado o despacho da pronuncia ou não do denunciado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 24 DE JULHO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve conceder a Minervino Ferrão Castello Branco a exoneração que solicitou do cargo de auxiliar da policia maritima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.° batalhão de infantaria estadoal.—Deferido n'esta data o requerimento do soldado José Bezerra do Amaral e Mello, recommendo-vos que o mandeis excluir do estado effectivo do batalhão sob vosso commando, uma vez que apresente substituto idoneo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Dia 24 de Julho de 1896

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro civil José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da 1.ª cadeira do 4.° anno da Escola de Engenharia, resolve removel-o para a 1.ª e 2.ª cadeiras do 1° anno da mesma Escola.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Summamente penhorado agradeço-vos a remessa de 7 exemplares, sendo 5 da brochura «Impostos» a que estão sujeitos no estrangeiro alguns productos e os que gravam a navegação e 2 do Relatorio desse Ministerio apresentado no corrente anno, os quaes vos dignastes de offerecer-me com a circular de 16 deste mez.

Aproveito a opportunidade para retribuir-vos os cumprimentos que me dirigistes e apresentar-vos os protestos de minha elevada estima e subida consideração.

— Ao Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 227, do corrente declaro-vos que nenhum acto expedio o Governo no sentido de passar para essa municipalidade o imposto de decimas urbanas, existindo unicamente a lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892 que no artigo 3° das disposições transitorias autorisou a inclusão de tal imposto nos orçamentos municipaes, e a lei n. 121, de 28 de Junho do anno passado que revogou o despositivo do dito artigo na parte relativa a este municipio ao de Olinda.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me Maria do Carmo Affonso Nunes recommendo-vos que providencieis no sentido de ser lhe restituida a importancia correspondente as despezas com o seu titulo de professora da cadeira de S. João do Barro Vermelho, no municipio de Villa-Bella, visto não ter assumido o respectivo exercicio e haver sido dispensada por acto de 8 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director da 1.ª Directoria do dia 24 de Julho de 1896

— Ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de serem prestadas as necessarias informações sobre a inclusa petição, em original, que opportunamente devolvereis, de F. P. Boulitreau solicitando pagamento de convites impressos para a inauguração da Escola Maciel Pinheiro.

— Ao coronel João Rodrigues de Moura.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por acto de 28 de Abril ultimo, determinou que fosse recolhida ao Thesouro do Estado a quantia que se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal, de accordo com o § 5° art. 1° do decreto de 14 de Setembro do anno passado, pelo qual vos foi concedido em Fernando de Noronha um lote de terra para o estabelecimento de uma estação carbonifera.

— Ao coronel André Maria Pinheiro e Dr. Pedro da Cunha Beltrão.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por acto de 28 de Abril ultimo, determinou que fosse recolhida ao Thesouro do Estado a quantia que se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal de accordo com o § 4.°, art. 1° do decreto de 25 de Novembro do anno passado, pelo qual vos foi concedido em Fernando de Noronha um lote de terra com o fim de explorar o phosphato de cal.

— Ao coronel Manoel Antonio dos Santos Dias.—O Sr. Dr. Governador do Estado man-

MUTILADO

a communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por acto de 28 de Abril ultimo, determinou que fosse recolhida ao Thesouro do Estado a quantia que se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal, de accordo com o § 6.º art. 10 do decreto de 5 de Novembro do anno passado, pelo qual vos foi concedido o auxilio para construcção da ferro-via Santos Dias.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SEGRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Agosto de 1895

Acto:

O Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere a Constituição no artigo 57, § 2.º, resolve, para a execução da lei n. 113, de 25 de Junho, expedir o seguinte

Regulamento:

Art. 1.º O Governador do Estado poderá elevar até 500:000$000, si o cambio estiver abaixo de treze dinheiros sterlinos por mil réis, o auxilio que os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a Lei n. 25 de 9 de Dezembro desse anno facultam aos agricultores para a fundação de Usinas que tiverem capacidade para produzir diariamente de cem a cento e cincoenta saccos de assucar, de setenta e cinco kilogrammas, e quatro pipas de alcool, de quatrocentos e oitenta litros, e precisarem, no maximo, de dez kilometros de linha ferrea.

§ Unico. Com a subida do cambio, guardada a proporcionalidade, o auxilio será concedido de fórma que, estando o cambio a vinte, não exceda de 300:000$000.

Art. 2º O auxilio augmentará na razão de 100:000$000 por cincoenta saccos de assucar que accrescerem a cento e cincoenta de producção diaria, emquanto o cambio se conservar inferior a dez, e diminuirá, proporcionalmente, á taxa cambial, logo que esta exceda de dez.

Art. 3.º As Usinas que precisarem de mais de dez kilometros de linha ferrea, de bitola de 0,m75, terão direito a accrescimo no auxilio de 500:000$000 a razão de 8:000$000, por kilometro, no maximo, ficando os respectivos concessionarios obrigados a dar trafego publico e a submetter as tarifas, que organisarem, á approvação do Governador do Estado.

Art. 4º O auxilio, extensivo ás Usinas existentes, inclusive as que já o receberam, e garantido com hypotheca sobre todo o activo e bens das respectivas empresas, quando estas não forem constituidas por proprietarios agricolas, será prestado:

a) Para a fundação de Usinas, de conformidade com as disposições legaes existentes;

b) A's Usinas fundadas, que não estejam gravadas com hypothecas, em uma prestação.

c) A's Usinas que se acharem hypothecadas, em duas prestações: a primeira, mediante garantia de um estabelecimento bancario, que, por termo lavrado no Thesouro do Estado, se obrigue pelo resgate e extincção da hypotheca existente; a segunda, depois de lavrada escriptura de—«primeira hypotheca»—em favor do Estado.

§ Unico. A ultima prestação não será entregue, sem verificar-se que o valor da fabrica excede pelo menos um terço do auxilio pedido, por avaliação feita por pessoa de confiança e nomeação do Governador; attendendo-se nas avaliações ao valor industrial das fabricas.

Art. 5º Os pretendentes ao auxilio de que trata o art. 1º, nas petições que dirigirem ao Governo, deverão provar:

I Que são senhores e possuidores exclusivos e incontestados dos terrenos destinados á cultura da canna de assucar e ao estabelecimento da Usina.

II Que os terrenos estão demarcados, para o que será exhibida planta devidamente organisada, ou teem limites, fixados por accordo dos seus herèos confinantes; e livres e desembaraçados, e na conformidade com o preceito do numero precedente, podem ser hypothecados ao Estado como primeiro credor, sem concurso com qualquer outro na prioridade da hypotheca.

III Que os referidos terrenos e os dos fornecedores de cannas por contracto de qualquer natureza, teem a extensão e fertilidade sufficientes para assegurar supprimento correspondente á capacidade dos apparelhos da fabrica, previsto o augmento de 50 % a que allude o art. 5º, n. II, do decreto de 15 de Outubro de 1890.

IV Que as zonas, que tem de ser hypothecadas ao governo, não se acham encravadas entre propriedades estranhas, de modo a tornar impossivel, ou mesmo embaraçoso o transito e tambem o transporte das cannas, dos productos da Usina e do mais que for necessario para que esta funccione regularmente.

Art. 6º As petições serão instruidas com a planta das propriedades a que ellas se referirem, ou, quando não seja isso possivel, a juizo do governo, com a do local, onde deva ser installada a Usina, comprehendendo:

a) As obras a fazer, com os respectivos planos e orçamentos da despeza provavel, inclusive o custo do material;

b) Os edificios que existirem e possam ser aproveitados para a fabrica e suas dependencias;

c) A extensão das vias-ferreas a construir, ou das que por ventura já estejam construidas.

Art. 7º. As petições serão tambem instruidas com os contractos de fornecimento de cannas e de lenha, para combustivel, á Usina; e, caso tenham de ser os concessionarios os proprios fornecedores, com as avaliações, segundo as safras anteriores, da producção da fabrica e do consumo de lenha provaveis.

Art. 8º. Ao governo cabe dispensar a exhibição immediata dos documentos mencionados nos artigos precedentes, quando occorrerem motivos ponderosos e attendiveis, marcando, porém, praso razoavel para o preenchimento da formalidade de que aqui se trata.

Fica, entretanto, entendido que a assignatura do contracto só terá lugar, depois da apresentação d'esses documentos.

Art. 9º. Recebidas as petições, a repartição competente, que é a Secretaria da industria, fará publical-as na integra e em edital, sem interrupção, no periodico encarregado da publicação do expediente official, resumindo, ou mesmo, transcrevendo, conforme parecer mais conveniente ao governo, todos os documentos que as instruiram.

Art. 10º A publicação do edital, bem como a dos requerimentos e da synthese dos documentos, ou a transcripção d'estes será por conta dos interessados e por prazo nunca inferior ao de dez dias, podendo ser ampliado por ordem superior, conforme a distancia da usina á capital.

Art. 11. Exgottado o prazo estipulado no artigo precedente, o governo providenciará desde logo para que seja resolvido o assumpto, caso não tenha apparecido reclamação contra a concessão impetrada por existir o impedimento de que cogita o art. 3º do decreto de 31 de Janeiro de 1891, ou outro que, a juizo do governo, deva ser tambem tomado em consideração.

Art. 12. No intuito de garantir quanto possivel os interesses da Fazenda, e antes mesmo de effectuar-se a entrega da primeira prestação, será verificada por pessoa idonea, de nomeação do governo, a exacção do allegado nos documentos, procedendo-se, pelos meios regulares, á avaliação, judicial ou administrativamente, dos engenhos e outras propriedades que tenham de ser hypothecados ao Estado.

Art. 13. A investigação de que trata o artigo antecedente, poderá concernir não só ao ao exame escrupuloso das escripturas de acquisição de propriedade nos cartorios, onde tenham sido lavradas, mas tambem ás pesquizas necessarias, para verificar-se si, por meio de preços ficticios, foi ou não foi defraudada a Fazenda, e si estão ou não gravadas com algum onus as propriedades a serem hypothecadas.

Art. 14. Os exames nas propriedades agricolas serão effectuados com a maxima circumspecção, de modo a ficarem descriptos nos relatorios officiaes, que poderão ser publicados com a possivel minuciosidade, e indicarão: a situação do predio ou estabelecimento principal; distancia kilometrica da estação de vias-ferreas, que lhe ficar mais proxima; o numero, estado de conservação e valor das casas de residencia; extensão, largura média estado de conservação e valor das estradas de rodagem; extensão e bitola das vias-ferreas, seu estado de conservação, quantidade e valor do material fixo e rodante; area adequada a cultura da canna de assucar e de outros productos agricolas; area occupada pelos cannaviaes, seu estado de conservação; processos ou systemas de cultura adoptados; estado de conservação das mattas, com declaração da qualidade das madeiras ahi existentes; dos rios e fontes externas; fabricas, descripção dos machinismos e apparelhos, seu estado de conservação e valor; fertilidade das terras, e o mais que parecer digno de menção.

Art. 15 Os pretendentes ao auxilio pecuniario, facultado pela lei n. 113, poderão ser preferidos uns aos outros na ordem em que aqui vão collocados:

1.º Os que, sendo isoladamente, de modestos haveres, se associarem para fundar uma usina em terreno cuja fertilidade seja notoria.

2.º Os que já tendo obtido auxilio do Estado, houverem regularmente desempenhado os seus compromissos para com o Thesouro, estando em dia com essa repartição e conservando a Usina, devidamente montada em boas condições.

Para que esses obtenham novos auxilios, deverá sua escripta ser examinada por guarda-livros, ou empregado publico designado pelo Governo, e gratificado com 300$000 de cada exame, pagos pelos peticionarios, que recolherão ao Thesouro essa quantia, logo que requerem o auxilio.

3.º Os que, sem haverem recorrido ao meio da associação, forem senhores e possuidores de maior area effectivamente occupada por cannaviaes, ou adequada á cultura da canna.

Art. 16. Os concessionarios de Usinas regularão com os seus associados e demais fornecedores de canna, si os tiverem, o preço do fornecimento á Usina, tendo em vista as oscillações do preço do assucar no mercado do Recife, durante o prazo do respectivo contrato, e reduzirão seus ajustes a escripto, nos termos da lei, submettendo-os á approvação do Governo, que nessa occasião, poderá modifical-os e conservará este direito em relação a todos os novos contractos de fornecimento de cannas, que serão revistos de tres em tres annos, emquanto não estiver amortisado o capital mutuado,

Art. 17. Nenhum ajuste para fornecimento de cannas poderá ser feito por prazo inferior ao de 5 annos (Decreto 31 de Janeiro 1891 art. 4.º) ou pelo equivalente ao de 5 safras, devendo os concessionarios de Usinas, 3 mezes antes de terminar o penultimo anno dos contractos, que a esse tempo vigorarem, submetter os que pretenderem ainda effectuar, ou renovar á consideração do Governo, nos termos e para os fins acima indicados.

As disposições desta e do precedente artigo são extensivas, no que fôr applicavel, aos contractos de fornecimento de combustivel a que allude o art. 7.º

Art. 18. Os concessionarios de Usinas terão escripturação em fórma commercial, feita escrupulosamente por guarda-livros idoneos, a qual será examinada, toda vez que o Governo assim o determinar.

Art. 19. Na escripturação se fôr preferivel a adopção desta providencia, dever-se-ha discriminar a renda da Usina com referencia á canna ou ao mel de propriedade exclusiva dos concessionarios, da que concernir unicamente aos supprimentos effectuados pelos fornecedores.

Em todo o caso, porém, e por conta das rendas da Usina, será annualmente publicado o balanço de sua receita e despeza.

Art. 20. Fica elevada a 2 0/0 (Lei n. 113, art. 5 0/0, no caso de móra, os juros a que são obrigados os concessionarios de Usinas, desde a data em que deixarem de entrar para os cofres do thesouro com a importancia dos juros correspondentes ás prestações que tiverem recebido e a contar do 1º semestre.

Art. 21. O governo fará organisar uma tabella, para o fim de poder effectuar os auxilios com proporcionalidade ás oscillações cambiaes a que se refere a citada lei 113.

Art. 22. Para fiscalisar, conforme as instrucções que receberem, a execução dos contractos entre o thesouro e os concessionarios, e entre estes e os respectivos fornecedores, nomeará o governo agentes de sua confiança nas zonas em que opportunamente for dividido o Estado, de accordo com a lei n. 113 art. 6º.

Art. 23. Os vencimentos dos funccionarios de que trata o artigo precedente serão pagos pelos concessionarios, distribuidas pelo governo as quotas com a maxima equidade.

Art. 24. A's disposições do presente regulamento e outras que não estejam revogadas pela lei n. 113 ficam sujeitas as usinas actuaes e futuras, salvo os direitos adquiridos.

Art. 25. Pelas infracções, conforme sua gravidade, o governo comminará multas de 200$ a um 1:000$ decreto de 15 de Outubro de 1890, art. 19.

Para esse fim os commissionarios, addicionarão a quantia de 2:000$, a qual será renovada ou integralisada sempre que toda ou parte tenha sido applicada ao pagamento de multas.

Art. 26. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos negocios da industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Officio:

Ao Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—Tendo passado para o dominio do Estado os estabelecimentos destinados a colonisação, rogo-vos providencieis no sentido de serem enviados a este governo os archivos pertencentes as colonias Suassuna e Pimenteiras.

Expediente do Sr. Dr. secretario interino

Officios:

Ao Dr. secretario da fazenda — Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo me informou o Dr. director geral interino da 3ª directoria em officio n. 258, de 1º do corrente, o contractante Egracio Ribeiro de Mello foi multado em 400$, por não ter durante o mez de Julho findo cumprido o que preceitua a clausula 3ª do contracto que assignou em 2 de Maio deste anno para fornecimento de parallelipipedos para o calçamento da praça Barão de Lucena e bem assim por infracção da clausula 8ª do contracto para construcção do calçamento da rua de Santa Rita, sendo de cada mez 200$.— Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª directoria.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de se pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação á gaz desta cidade, a quantia de 27:063$400, importancia do gaz consumido na mesma illuminação durante o mez de Julho findo conforme a conta e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo art. 2 § 2º n. 20 da lei n. 121 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo. — Communico para vosso conhecimento e devidos fins que segundo me informou o Dr. director geral interino da 3ª directoria desta secretaria em officio n. 257, do 1º do corrente foi por elle rescindido o contracto que tinha com a repartição a seu cargo o cidadão Francisco Ribeiro Pessoa para construcção do calçamento da rua do Riachuelo tendo-lhe sido imposta mais a multa de 200$ de accordo com as clausulas 8ª e 9ª do referido contracto. — Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3ª directoria.

— Ao Dr. Prefeito do municipio de Olinda —Peço-vos que presteis informação sobre o assumpto da inclusa petição, em que diversos moradores em Olinda pedem o restabelecimento do chatariz que existia outr'ora na Ladeira da Ribeira.

— Ao Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria—Em resposta ao vosso officio sob n. 142, de 8 de Maio do corrente anno no qual apresentais duas relações enviadas pelo gerente da Companhia Recife Drainage e pedis providencias para os abusos commettidos por alguns proprietarios de predios onde existem ligações de escoamento de aguas pluviaes para o encanamento da Companhia e outros em que ha maior numero de apparelhos assentados sem conhecimento da mesma Empreza, declaro-vos que deveis proceder de accordo com os officios do Governo do Estado ao engenheiro fiscal respectivo n. 48, de 25 de Abril e n. 6, de 26 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo—Autoriso-vos a mandardes effectuar, mediante concurrencia publica e conforme o orçamento e a planta que me enviastes em officio n. 259, de 2 do corrente, a construcção de um boeiro no kilometro 11,720 da estrada de Nazareth, devolvendo-vos para os devidos fins a referida planta visto ter vindo em original.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda—De ordem do Dr. Secretario, interino, peço-vos que informeis sobre o assumpto da inclusa petição do bacharel Honorio de Barros Wanderley, na qual solicita auxilio para a fundação de uma usina, nos termos da lei n. 113 de 25 de Junho ultimo.

— Ao mesmo—Rogo-vos de ordem do Dr. Secretario interino, providencieis no sentido de ser informado o assumpto do incluso officio n. 249, de 27 de Julho findo do Dr. director geral interino da 3ª directoria d'esta Secretaria a que acompanha o certificado para pagamento da quantia de cinco contos, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos................ 5:372$500 a quem tem direito o architecto Julio Henrique Girard pela clausula 36 de seu contracto para construcção do necroterio em frente ao Cemiterio de Santo Amaro relativo a 5.ª e 5.ª prestações.

Outro-sim, peço-vos me envieis com urgencia a informação que vos solicitei em officio n. 180 de 30 de Julho findo sobre o de n. 180, de 7 de Junho passado do Dr. director geral interino da 3.ª Directoria, remettendo certificado para pagamento do mesmo architecto acima referido das prestações anteriores.

— Ao Dr. director geral interino da 3.ª directoria—O Dr. Secretario interino, manda communicar-vos que em 3 do corrente approvou os orçamentos que lhe enviaste em officio n. 260, de 1.º d'este mez, do pontilhões dos riachos Carrapixo e Duas Pedras e reparos da estrada de Limoeiro e ponte Pirannyba e do typo para escola mixta de 60 alumnos em um salão devolvendo-vos, inclusos, para os devidos fins, os orçamentos dos pontilhões e reparo da estrada de Limoeiro e ponte Pirannyba, visto terem vindo em original.

— Aos Srs. Agentes do Lloyd Brasileiro—O Dr. secretario interino manda accusar o recebimento de vosso officio em que communicaes haver chegado hoje as 6 horas da manhã, procedente dos portos do Sul, o vapor nacional Brasil, devendo seguir amanhã as 5 da tarde para os do Norte—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 25 de Julho de 1896

Ezequiel Ferreira da Costa e José Laurentino de Lima, sentenciados, pedindo perdão da resto da pena — Indeferido.

Antonio Joaquim de Abreu, sentenciado, pedindo perdão do resto do pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Correntes, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2º do Decr. n. 2,566, de 28 de Março de 1860, conforme lhe foi ordenado por despacho de 6 de Fevereiro deste anno.

Arthur Joseph Denker da Costa, 2º sargento graduado da 6ª companhia do 2º batalhão de infantaria estadoal, pedindo baixa do serviço. —A' vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido, não pode o peticionario ser excluido do batalhão a que pertence.

Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, tenente da 6ª companhia do 2º batalhão estadoal, pedindo abono de 3 mezes de soldo.—Indeferido.

José Ferreira de Moraes, soldado da 3ª companhia do 1º batalhão de infantaria estadoal, pedindo 60 dias de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Abaixo assignados, pais de familia, pedindo a creação de uma cadeira de ensino primario do sexo masculino no povoado Barra de Serinhaem.—A lei n. 201 de 2 do corrente que autorisa a reorganisação do ensino primario, manda collocar na séde de cada municipio duas cadeiras, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino, bem como uma outra no lugar indicado pelo prefeito. Tendo sido designado o povoado Santo Amaro pelo prefeito de Serinhaem, deixo de attender ao pedido relativo á creação da cadeira da Barra de Serinhaem.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia da quantia de 336$360 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da justiça.—Deferido com officio desta data ao Sr. director geral interino da secretaria da fazenda.

João da Cruz Machado, musico do 1º batalhão de Estado, pedindo exclusão do estado effectivo do referido batalhão.—Indeferido, a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Amaro José Furtado, musico do 2º batalhão de infantaria Estadoal, pedindo sua baixa.—Nesta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence, a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Antonio de Oliveira Lima, soldado do 2º batalhão de infantaria Estadoal, pedindo baixa do serviço.—Deferido com officio desta data ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2º batalhão de infantaria Estadoal.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 154$680, proveniente de passagens dadas por conta do Estado, durante o mez do Maio proximo passado.—Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, promotor publico do municipio de Jaboatão, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Abril findo.—Verificando-se do attestado do Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão que o supplicante durante o mez de Abril ultimo não residio n'aquelle municipio, onde exercia o cargo de promotor, não lhe podem ser pagos os respectivos vencimentos.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Julho de 1896.

Jacome de Mattos Coelho Sampaio, pharmaceutico pela faculdade de Medicina da Bahia, estabelecido com pharmacia em Garanhuns, reclamando contra o facto de estar n'aquella cidade um leigo dirigindo uma pharmacia, contra as disposições legaes.—Em vista do art. 70 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1890 não pode ser cassada a licença contra quem reclama o supplicante, a quem fica salvo o direito de proceder criminalmente contra o licenciado pelos actos profissionaes que commetter

The Western and Brazilian Telegraph Company Limited, pedindo permissão para collocar defronte da Praticagem, um deposito de ferro coberto para a collocação de cabos subselentes. —A pretenção do supplicante somente poderá ser attendida pela capitania do Porto, que contra ella se pronuncia em o officio sob n. 1, de 23 do corrente.

Silva & Santos Comp., pedindo para retirar a caução de cem mil réis que depositou no Thesouro do Estado.—Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Miguel José da Costa Meira, pedindo pagamento da quantia de 140$000 proveniente de uma meza pranxê a fornecida para o 5.º Districto d'esta Secretaria.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Climaco de Miranda, contractante da construcção da Cadeia de S. Lourenço da Matta, declarando não poder continuar com a referida obra visto as irregularidades do orçamento respectivo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia de Estrada de Ferro Norte do Brazil, pedindo prorogação de praso, afim de apresentar ao Governo estudos definitivos pela margem do rio Jacuhype e entrega da 1.ª encommenda n'este Estado de material fixo e rodante, destinado a mesma Estrada.—Informe o Dr. Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, juntando-se copia do contracto celebrado com a peticionaria.

O porteiro.
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Julho de 1896

Bernardo Lucas de Figueiredo, Maria Marcionilla P. Lima.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

João Francisco Evangelista da Almeida, Maria Candida de Figueiredo Santos, Manoel Figueira do Nascimento, Manoel Fernandes Velloso, Manoel Pereira da Silva, Jeronymo Moraes de A. Maranhão, João Dulcino Mattoso, Companhia de Beberibe, A mesma e Collector de Cimbres.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Adelino Celestino de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal,

Antonio Carvalho Junior. — Certifique-se.

Manoel Fernandes Velloso.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Antonio da Silva Fontes e Minervino Sebastião da Rocha.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Julho de 1896

Guilherme Spiller, Maria Francisca de Castro Sobrinha, Francisca Francelina de Albuquerque Magalhães, Joanna Rosa dos Santos Aguiar, Rufina de Barros Wanderley Lins e Araujo, Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Ferreira Brazil.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Mauricio de Abreu.—Deferido.

Pedro Rodrigues Soares.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 14 do corrente:

Noticia o *Amazonas* o preparo de grandes festas para o dia 23 no sentido de manifestar o povo amazonense solemnemente a satisfação pela retirada do governador actual d'aquelle Estado

— Regressou á capital de sua ida ao Rio Madeira S. Exc. o Sr. bispo diocesano.

— No dia 5 do corrente mez festejou a vizinha e amiga Republica de Venezuela mais um anniversario da gloriosa data em que, libertando-se do jugo hespanhol, constituio-se em nação independente.

Muitos subditos dessa esperançosa Republica, tendo á frente o seu compatriota, o illustre general André Level, dirigiram-se á residencia do seu consul, n'este Estado, o Sr. commendador José Gonçalves de Araujo Rosas, onde, na maior intimidade, festejaram essa memoravel data que recorda os feitos valorosos dos seus antepassados e enche de brilho as paginas da historia de sua patria.

— O Congresso do Estado, diz o *Amazonas*, terminou os trabalhos da apuração da eleição procedida a 25 de Março ultimo e reconheceu como governador o Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa e vice-governador tenente-coronel Raymundo Nunes Salgado, visto serem os mais votados.

A este respeito, porém, diz a *Federação* 10, por sua vez:

« Na sessão do Congresso de hontem, foi apresentado parecer assignado pelos Srs. Amorim Figueira, relator João Reis e Teives de Alencar, reconhecendo governador e vice-governador do Estado os cidadãos Dr. Fileto Pires Ferreira com 5.945 votos e coronel José Ramalho Junior com 5,859.

O parecer foi largamente discutido, tomando parte nos debates a bancada da opposição, que apresentou uma emenda reconhecendo para os mesmos cargos os cidadãos Dr. Manoel Francisco Machado e coronel Feliciano Mechilles. A emenda foi rejeitada por 17 votos.

O Dr. Fileto Pires foi reconhecido por 16 votos, deixando de votar o deputado Borges Machado por ser seu cunhado, e o coronel Ramalho com 17 votos.

O deputado Ramalho não tomou parte na votação. O mesmo Congresso reunido foi á casa de residencia do Sr. Dr. Borges Machado, onde se achava o Dr. Fileto e ahi foi servida uma taça de champagne, offerecida pela familia do candidato eleito ».

— Pelo juiz competente foi declarada improcedente a acção de injurias escriptas intentada pelo Dr. Alfredo Sergio Ferreira contra o Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves.

— Já appareceu no *Diario Official* a lei orçando a receita e fixando a despeza do Estado, no exercicio de 1896—1897,

A receita é calculada em 9,285:400$000 e a despeza em 9,527:758$826.

— Por unanimidade de votos o Tribunal de Justiça do Estado confirmou a sentença proferida pelo ex-juiz de direito do 2.º districto d'esta capital, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça e Vasconcellos, na celebre questão das duas directorias do Banco do Amazonas, que em tempo, tanto agitou a opinião publica e os interesses commerciaes da nossa praça.

A sentença do Dr. Brederodes considerava legalmente demittida a directoria de então (ainda hoje em exercicio) pela assembléa geral de accionistas; e tambem legalmente nomeada aquella que na mesma assembléa havia sido unanimemente eleita pelos accionistas presentes, mandando em consequencia que a primeira entregasse á segunda a administração do Banco, com os livros e dinheiros pertencentes ao estabelecimento.

D'essa decisão appellaram os directores destituidos para o Tribunal de Justiça, o qual agora acaba de confirmal-a, sem a minima discrepancia, tornando evidente que o ex-juiz de direito do 2.º districto applicara bem a lei e os proprios Estatutos do Banco ao caso controvertido.

Pará

Datas até 18 do corrente.

O Exm. Sr. Dr. Lauro Sodré dirigio o seguinte officio aos Srs. presidente e membros da praça do commercio:

« Tenho o prazer de remetter-vos o incluso numero do «Diario Official», em que foi publicado o officio que me dirigio o Sr. Dr. Henrique Lisboa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em S. Petersburgo, lembrando-me a conveniencia de estabelecer-se neste Estado o commercio directo da borracha para a Russia e as vantagens que o Pará pode colher da exportação desse genero para aquelle paiz, onde existem varias fabricas que o consomem.

Parecendo-me que será de grande utilidade qualquer iniciativa nesse sentido, espero que tomeis em consideração o assumpto, entendendo-vos com as principaes casas exportadoras, as quaes poderão, por intermedio deste governo, obter, para tal fim, quaesquer informações ou serviços da legação brasileira, em S. Petersburgo.

Aceitai os meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.—Lauro Sodré. »

— Chegou a este porto, «Benjamin Constant »

— No dia 15 o Sr. capitão Meirelles, ajudante de ordens, do governador do Estado, foi por parte de S. Exc., a bordo do cruzador «Benjamin Constant», comprimentar o respectivo commandante e sua officialidade.

Não se achando a bordo o Sr. capitão de fragata Torres, o Sr. capitão Meirelles communicou ao digno immediato do navio a commissão de que fôra incumbido, sendo alli gentilmente acolhido por aquelle official e seus camaradas.

— A respeito da exploração do alto Xingú, dirigio o Sr. Coudreau a seguinte carta, na qual expõe ao desenvolvimento da incumbencia que lhe foi confiada pelo governador do Estado

« Forte de Ambe, 1 de Julho de 1896.—Meu caro amigo. O estudo da volta está acabado; ao menos pela parte interior—caminhos e estradas. Partimos a 6. De volta, estudarei as cachoeiras de grande circuito no Xingú.

Segundo calculo, careço de 60 dias de viagem regular, para chegar á região das grandes cachoeiras, situadas approximadamente, no parallelo do Salto Augusto.

O paiz parece encantador, mas goza de má fama: falla-se muito dos «Carajás» que passaram por aqui ha duas dezenas de dias, e dos «Assurinis» que acabem de atacar uma povoação, a alguns kilometros da minha actual estação, muito perto da Praia Grande: mataram um rapaz e feriram outro.

Todo o mundo aqui anda de rifle, e nós devemos fazer o mesmo.

Esta situação anormal não se prolongará, sem duvida, porque o rio se povôa e alguns dos seus grandes affluentes me parecem (segundo calculos serios que em grande parte tinha feito no Tapajoz) d'um proximo e risonho futuro, em virtude de certas particularidades geographicas pouco conhecidas.

Do Xingú ao Tapajoz e do Xingú ao Araguay,—se não quer o amigo que eu transporte para uma carta os dados positivos, as particularidades geographicas scientificamente constatadas, tanto melhor: ficaram em branco, porque o terreno reserva riquezas desconhecidas.

Adeus, meu caro amigo; até á volta que não será para agora.

Aperta-lhe as mãos—Henri Coudreau. »

— A ultima data (18) a noticia que se encontra na «Provincia do Pará», a respeito do maestro Carlos Gomes, é a seguinte:

« O Sr. Dr. governador do Estado, acompanhado do seu ajudante de ordens, visitou hontem o grande maestro.

O bravo artista passou a noite de ante-hontem, com algumas dôres, não conseguindo repousar grande parte das horas.

Demorou-se a conversar com o Sr. Dr. Lauro Sodré, por muito tempo, sempre affavel e assaz communicativo. »

Ceará

Datas até 21 do corrente.

No dia 12 assumio o exercicio da presidencia do Estado o Exm. Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

A recepção de S. Exc. foi a mais significativa; e a sua posse revestio a maior solemnidade.

De todos os angulos do Estado chegam-lhe saudações.

S. Exc. dirigio o seguinte ao Estado do Ceará:

Chamado pela confiança do eleitorado cearense ao desempenho do elevado cargo de presidente do Estado, acabo de render-lhe obediencia, assumindo as rédeas do governo que recebi das mãos do Exm. Sr. coronel José Freire Bezerril Fontenelle.

Outra, certamente mais feliz, podera ter sido a escolha do illustre corpo eleitoral, e diz-me a consciencia que qualquer dos meus distinctos concidadãos melhor conduziria os destinos desta terra querida, cuja felicidade tanto preoccupa a todos os bons cearenses, não me cabendo, porem, o direito de escolher posições e correndo-me, pelo contrario, o dever de occupar a que me assignalam os principaes interessados pela causa publica, submetti-me á vontade dos meus conterraneos, e passo a desempenhar o madato honrosissimo que me foi confiado.

Mais de que de mim, depende daquelles que nesta cadeira me collocarão a boa fortuna de meu governo e as vantagens que o Estado tem o direito de esperar dos que regem a marcha dos seus negocios. Seria inutil todo o meu esforço pessoal, inefficaz, toda a minha boa vontade, se me faltasse a assistencia continua das luzes e do patriotismo daquelles que tem responsabilidade na ordem administrativa e na ordem politica.

Do funccionalismo do Estado que collabora nos diversos ramos de sua administração espero o mais leal e devotado concurso jámais desmentido, antes fortalecendo a confiança que me inspira pela mais zelosa assiduidade, e completa exacção no cumprimento dos seus deveres.

Dispenso-me de formular programma politico, porque depositario da confiança do partido republicano federal, que domina com o seu influxo a marcha dos negocios da Republica o meu programma, como o de qualquer dos seus delegados no governo federal ou estadual, não póde deixar de ser o do partido, extenso e minuciosamente conhecido em todo o paiz.

Releva, aliás não esquecer que, nas linhas principaes desse programma desenvolveu-se a acção benefica do patriotico governo que hoje finda, ao qual o meu não deixará de continuar sob o influxo do mesmo pensamento politico.

Na parte administrativa cumpre manter e accentuar convenientemente, como uma necessidade indeclinavel ao funccionamento regular do systema que nos rege, a harmonia e independencia dos tres poderes, assegurando a cada um o exercicio franco de suas attribuições.

O Poder Legislativo, na vasta esphera de sua acção, terá de mim, ao lado da collaboração que constitucionalmente lhe devo, a mais plena garantia do livre e efficaz exercicio de seu elevado mandato.

O Poder Judiciario, na região serena em que o collocou a Constituição, terá assegurada, em sua absoluta integridade, a independencia com que deve agir, como distribuidor e guarda do direito e da Justiça.

Neste intuito ha ainda necessidade de medidas legislativas no sentido de garantir melhor a situação dos magistrados, sobretudo se attender aos seus minguados recursos, e as contingencias a que os obrigam a dignidade das funcções proprias que exercem.

A administração da fazenda publica continuará a ser objecto de especial attenção do governo, que procurando manter sempre prospera a situação do Thezouro, de modo a bem satisfazer todas as necessidades do serviço, terá muito em vista a escrupulosa arrecadação das rendas, evitando, quanto possivel, a aggravação de impostos.

O nosso regimen tributario, ainda não muito seguro, nem satisfactoriamente regular, ha de desafiar, certamente o mais detido exame do corpo legislativo. Por minha parte esforçar-me-hei quanto na minha autoridade couber, por melhoral-o, modificando-o no que possa ter de vexatorio, corrigindo excessos e supprindo lacunas.

Para assegurar boas finanças publicas e fomentar o desenvolvimento da riqueza particular, não perderei ensejo de attender as principaes necessidades da lavoura, da industria e do commercio, as fontes mais seguras de prosperidade e que demandam entre nós principalmente, boas garantias efficazes, para que possam attingir situação mais tranquilla e conquistar desenvolvimentos e progresso compativeis com o insano esforço que despendem.

A acção do governo sobre o ensino publico conteuderá sempre a desenvolvel-o constante e progressivamente, pela difficuldade das escolas, boa applicação dos methodos em vigor e mais equitativa retribuição do magisterio publico.

Delegado do Estado n'esta cadeira, pelo suffragio livre, expresso na maxima serenidade pelos meus concidadãos, perante as urnas, é inutil assegurar da parte do meu governo o mais completo respeito ao exercicio de todos os direitos politicos; deixo-o, porém, consignado, em homenagem aos sãos principios de justiça recta e larga tolerancia.

A manutenção da ordem publica e a segurança de vida e propriedade merecerão desvelada attenção do governo, que tudo empenhará, afim de que sua acção possa ser exercida sobre uma população, que deve permanecer tranquilla sob a garantia da lei e da autoridade.

Animado d'estes intuitos e confiado que são elles os mesmos que inspiraram o voto soberano do eleitorado cearense, ao collocar-me n'esto elevado posto, procurarei guardal-o dignamente, sem esquecer um só momento o que devo ao Ceará e á Republica.

Saúde e fraternidade.

Palacio do governo do Ceará, 12 de Julho de 1896.

ANTONIO PINTO NOGUEIRA ACCIOLY.

— Foram nomeados para os cargos de secretarios do Estado:

Da fazenda, o coronel Valdemiro Moreira.

Da justiça, Dr. Alfredo Teixeira Mendes

Ambos ja assumiram os respectivos exercicios.

— Nas manifestações de gratidão não tem sido olvidado o Sr. tenente-coronel Fontenelle, que deixou o governo coberto de bençãos dos conterraneos.

— Parece que o inverno recomeçou. Este mez tem chovido a cantaros; mais do que em todo mez de Junho.

Do 1.º até hoje tem registrado o nosso pluviometro 115 millimetros.

Si continuarem as chuvas como o anno passado, a safra dos cajús será nulla.

— Já assumio a inspectoria d'Alfandega d'aqui o Sr. Alberto Mendes.

ARTES E ARTISTAS

Matinée Bandeira Filho

No edificio do Club Carlos Gomes realisou-se ante-hontem a grande matinée em beneficio do patrimonio da familia do finado musico pernambucano Manoel Bandeira Filho.

Como era de esperar, a concurrencia foi enorme, notando-se crescido numero de distinctas senhoras e cavalheiros da nossa elite social.

O acto foi honrado com a presença do do Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, digníssimo Governador do Estado.

Pouco depois de meio dia principiou o concerto com a *entrée de fête* de Gounod, executada a 2 pianos pelo maestro Euclides Fonseca e professor Elias Pompilho, ambos bastantes notabilisados aqui como dois talentosos musicos: o 1.º na musica pratica e o segundo na pratica e especialmente na theorica.

E', portanto, escusado dizermos que a composição de Gounod foi maestralmente executada.

A *madre pietosa* da *Forza del Destino* do immortal Verdi constituio o 2.º numero que foi regularmente cantado pela Sign. Cerutti Segalla.

Em seguida estectisou os espectadores o eximio flautista Candido Filho executando *non plus ultra* um brilhante capricho de Terschak

Seguio-se a *altra notte in fundo al maro* da opera *Mephistophele* pela mezzo soprano Zucchi Ferrigno que sahio-se perfeitamente.

Encerrou a primeira parte o Sr. D. Rotoli com a *Duca de Arcos* aria da opera *Salvator Rosa*.

O talentoso baixo da Companhia Sansone foi de uma correcção admiravel; se Carlos Gomes estivesse presente viria n'elle o Duca d'Arcos por si imaginado.

Na segunda parte salientaram-se o grande barytono Archangelli que em uma bella partitura de Pucini fez admirar a sua impotente voz e baixo D. Rotoli que patenteou mais uma vez o seu apreciavel valor n'um trecho da opera *Mephistofele*.

Nossos comprimentos a digna commissão promotora do concerto pelo optimo resultado que obteve.

VARIEDADES

Epistola lyrica

Che mille e mille Arcangeli
e Dive con i baffi,
e mille Mefistofeli
al tuo codazzo aggraffi
non tiri succo
da Pernambuco.

E quindi, s'hai giudizio,
ti serva ormai per norma
che il vecchio repertorio
non va, non va... *não forma*
Vordi e Gounod:
ma Lamarão...

Se, a dati matematici,
vincere vuoi l'azzardo,
contratta la invincibile
Luigia Leonardo
— divinitá
de l'Amapá...

E pure qualche esotico
anfibio dé più grandi;
e qualche grosso acquatico
come la Beddagrandi,
che sempre gaia
mantien la *Praia*...

Con questa massa estetica
e note galoppanti,
vedrai il palcoscenico
zeppo di merli, e amanti
di forme e d'arte
in ogni parte...

M.

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por acto de 27 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado nomeou José Armando Luiz de Azevedo, para o lugar de auxiliar de agente da policia maritima.

Corpo policial—Por acto da mesma data do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi dispensado do posto de capitão cirurgião ajudante o Dr. Augusto Hygino de Miranda, sendo nomeado para substituil-o em dito posto o Dr. Manoel Barreto Lins.

Demissão—Por portaria de hontem, resolveu o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado demittir, a bem do serviço publico, Benjamin da Silva Franklin, do posto de alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Obras do Melhoramento do Porto—A' um telegramma expedido para o Rio pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, teve S. Exc. esta resposta:

« Governador do Estado. Recife. Ministro Fazenda por portaria n. 108 de 16 corrente concedeu credito 150 contos (150:000$000) obras melhoramentos porto d'essa capital. Fica assim respondido vosso telegramma. Saudações.—Prudente de Moraes. »

Alfandega—N'essa repartição acham-se os titulos declaratorios das pensões do montepio que competem a:

D. Emilia Adelaide de Barros Guimarães e seus filhos menores.

D. Adelaide Carolina Fernandes da Silva e seus filhos menores.

Felix Manoel do Nascimento Valois, pai in-

MUTILADO ILEGÍVEL

valido do ex-agente de 1.ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, Capitão Manoel Marinho do Nascimento Valo s.

— Tem a mesma repartição ordem para receber a quota mensal para o monte pio do Dr. Epaminondas Jacome, ex ajudante da Inspectoria de Saúde deste Estado.

Declaração official — Foram-nos enviadas, para publicar as seguintes linhas do Sr. Dr. Luiz Lacerda de Almeida, official de gabinete:

« Gabinete do Governador em 25 de Julho de 1896.

Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco.» — Deparando-se me uma local que sob a epigraphe—Ratos em Palacio—foi publicada em o numero de hontem da «Provincia,» e na qual se faz a narração de um incidente que aqui occorreu, ha alguns dias, julgo-me no dever de endereçar-vos as seguintes linhas, cuja publicação peço, no intuito de restabelecer a verdade inteira do facto e repellir ao mesmo tempo a injuriosa suspeita que tão leviana quão perversamente se pretende atirar sobre os empregados deste gabinete.

Tendo aqui comparecido a... do corrente o Sr. Dr. José Bezerra Cavalcanti, advogado deste fôro, no intuito de fallar ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado sobre assumpto concernente ao magisterio publico primario, e não lhe tendo sido possivel fazel-o immediatamente por estar S. Exc. em conferencia com outras pessoas, foi-lhe mister esperar alguns momentos, o que fez sentando-se á mesa em que trabalha o meu estimavel collega o Dr. Antonio Pedro das Neves e que n'este dia era occupada pelo Dr. Oswaldo Vaz, auxiliar de gabinete, por não ter comparecido aquelle.

Depois de haver fallado a V. Exc., o Dr. José Bezerra desceu á Secretaria da Justiça, onde entendeu-se com o director da 2.ª Directoria, e, tornando ainda a este gabinete, despedio-se de S. Exc. e ia-se retirar quando denotou que lhe faltava alguma cousa que começou a procurar. E, como se lhe perguntasse o que havia, declarou que ao entrar trazia á mão um pequeno volume envolvido em um pedaço de «Diario» com a quantia de 2:000$000, e que não o encontrava, não se recordando exactamente onde o deixara.

Semelhante declaração despertou, como era de ver, o interesse de todas as pessoas presentes, as quaes começaram immediatamente a procurar o volume em questão, informando-se ao mesmo tempo dos logares em que estivera o Dr. José Bezerra, da dimensão, fórma, etc., do referido volume, que, depois de alguns instantes, foi encontrado na gaveta da mesa a que estivera sentado o Dr. José Bezerra, gaveta que, convém declarar, não tinha chave e estava apenas encostada.

Eis, Srs. redactores, a narração fiel e succinta do facto sobre que versa a local da «Provincia» e que, acredito, não constitue indecifravel enigma nem se prestaria ao injurioso commentario feito por este jornal, si não fôra o condemnavel de ejo de fazer escandalo em que se inspirou o seu informante.

Em apoio do que fica exposto invoco o testemunho do proprio Sr. Dr. José Bezerra e dos Drs. Julio de Mello, Affonso Viriato de Medeiros, João Diniz, Gomes Leal e do tenente ajudante Mello, que se achavam presentes na occasião.

Sem mais assumpto, subscrevo-me—Vosso attento venerador e criado—Luiz Lacerda de Almeida, official de gabinete.»

Alfandega — Pelo Dr. inspector desta repartição foi em data de 25, expedida a seguinte portaria:

Inspectoria da Alfandega de Pernambuco — Em 25 de Julho de 1896. — N. 288.

O inspector designa os empregados abaixo nomeados para servirem nas seguintes commissões na semana de 27 de Julho a 2 de Agosto de 1896.

Arqueação:
Sebastião Antonio das Neves.
Elias da Cruz Ribeiro.

Avarias:
Francisco J. de A. Maranhão.
Commendador José Candido de Moraes.

Pauta:
Commendador José Candido de Moraes.
João Raposo Pinto.

Baggaem:
João Raposo Pinto. — Alexandre de Souza Pereira do Darmo.

Importante manifestação de apreço — Escrevem-nos do povoado da Torre:

Hontem o districto da Magdalena vestia-se de gala, a natureza risonha e alegre brilhava no seu zenith.

Era a maioria do eleitorado da Magdalena e da Torre, tendo a sua frente a banda marcial do 1.º batalhão estadual com uma riquissima bandeira brazileira a desfilar para a residencia do Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth, afim de ter lugar a manifestação de apreço a S. Exc., como havia sido annunciada pela maioria da imprensa pernambucana.

O dia tinha principiado chuvoso, melhorando a tarde, tornando-se então risonho e formoso.

Ao limiar da entrada da residencia de S. Exc. achava-se a sua Exma. Familia ao lado do benemerito pernambucano, para quem se acham dirigidas as vistas da patria e do grande partido republicano federal, de que é S. Exc. um de seus prestimosos chefes.

Ao estrugir de centenas de foguetes acompanhados de immensas gyrandolas a musica tocava o sublime hymno brazileiro, tornando-se então indescriptivel o enthusiasmo na onda popular.

O cidadão Fortunato Pinheiro, como orador official da festa e em um vibrante improviso, patenteou os fins de tão significativa demonstração de apreço a um dos vultos mais salientes da democracia pernambucana, como era o Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth, que tinha um cerebro por demais pensante e um braço forte para executar reformas bem cabiveis na sociedade, afim de que a Republica podesse um dia neste paiz, que elle tanto ama, ser o governo do povo pelo povo.

Salientando o orador os relevantes serviços prestados por S. Exc. ao eleitorado, disse que cada eleitor era um admirador e enthusiasta de S. Exc., porque S. Exc. penetrava no palacio do rico da mesma forma que penetra na choupana do pobre para mitigar os seus soffrimentos.

Os chefes não se improvisam, disse o orador, elles são sagrados na praça publica e S. Exc. tinha por si, a lealdade e a inteiresa de caracter, que custa-se encontrar nos destinos sociaes.

Concluindo, fez ainda o orador um appello ao eleitorado para que ao lado da bandeira republicana seguisse as pisadas de seu illustre chefe, o Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Seguio-se com a palavra o joven poeta pernambucano, o Sr. Parizio Valadares que em um brilhante improviso arrebatou as palmas da enorme multidão que se achava presente, circulando S. Exc.

De repente surge a voz do gigante da tribuna; a retumbante voz de S. Exc. echoava no espaço. S. Exc. commovido como se achava, deu mais uma prova de seu robusto talento.

O seu coração de ouro abria-se para cada uma de per si das pessoas que se achavam presentes.

Disse S. Exc. que como reliquia sagrada guardaria em seu coração agradecido essa prova de apreço e consideração que lhe davam os seus amigos, depois de ter recebido das mãos do illustre pernambucano e denodado campeão das liberdades publicas, o coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, um rico relogio de ouro e uma lindissima cadeia prendendo uma caçoleta de alto valor, tendo numa das tampas do relogio a seguinte inscripção—O eleitorado da Magdalena e Torre ao seu digno chefe, o Exm. Sr. senador Barão de Nazareth, em 26 de Julho de 96».

Renovando-se o justo enthusiasmo dos manifestantes, seguio-se o banquete offerecido pela digna esposa do Exm. Sr. Barão de Nazareth aos admiradores de S. Exc.

E' impossivel de crever-se as finas iguarias e os finos doces e bolos que se continham na lauta mesa dos convidados.

Vimos os mais exquisitos vinhos e licôres, cervejas e champagne, sendo para notar a forma delicada com que se achava preparada a mesa que accommodava para mais de 50 pessoas, renovando-se por diversas vezes.

Ao «dessert» foram levantados muitos e repetidos brindes de S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth ha muitos de seus amigos presentes, do cidadão Fortunato Pinheiro a S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth, ao coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa e a digna commissão promotora da festa, ao capitão Henrique de Moraes, Pedro Lins e muitos outros.

No correr do festim ergueram-se muitos outros brindes, impossivel mesmo de se descrever, por ser muita a alegria que reinava no mesmo e serem muitos os oradores.

Na ultima mesa e com a maior calma podemos tomar apontamentos dos seguintes brindes, escapando nos um ou outro.

Do Exm. Sr. Barão de Nazareth ao Dr. Lopes Pessôa da Costa.

Do mesmo ao commendador José Candido de Moraes.

Do Dr. José Lopes ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, e a sua Exma. familia.

Do Exm. Sr. Barão de Nazareth ao coronel Francisco Teixeira de Carvalho, commandante do 2.º batalhão estadoal.

Do mesmo ao capitão Arthur de Oliveira, commandante da guarda municipal.

Do capitão Arthur de Oliveira ao Exm. Sr. senador Barão de Nazareth.

D Barão de Nazareth ao coronel Bernardo Damião, ao capitão Henrique de Moraes e Pedro Lins.

Do major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa ao Dr. Alvaro Vianna, juiz do districto de Afogados, sendo que o brinde de honra foi levantado pelo Exm. Sr. senador Barão de Nazareth aos seus numerosos amigos da Magdalena e Torre e que via em cada um um membro que pertencia a sua familia.

Convem que concluindo digamos, que a discripção dessa festa não foi completa.

Faltou descrever muitos brindes e esses salientes, como os seguintes:

Do cidadão Fortunato Pinheiro ao moço laureado pelos fulgores do futuro, Dr. Affonso Costa, denodado defensor do povo na Camara dos Deputados e intemerato jornalista que põe a sua penna constantemente por esse mesmo povo, de quem é elle filho dilecto.

Do Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth, ao seu velho e bom amigo, o Sr. Conselheiro Municipal Pedro Brazil, representante daquella sublime instituição, e do *Diario de Pernambuco*, o orgão genuino dos sentimentos livres do povo pernambucano.

Do Dr. Manoel Henrique Cardim, ao illustre Sr. Barão de Nazareth e ao digno presidente do Senado o Sr. Dr. Teixeira de Sá, e ao Dr. Barbosa Lima, a quem a patria pernambucana lhes reserva dias de gloria.

No meio ainda do mais livre enthusiasmo, S. Exc. o Sr. Senador Barão de Nazareth brindou ao benemerito pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima, o victorioso das urnas, que o povo pernambucano idolatra e venera.

Do Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth aos benemeritos pernambucanos Conselheiros Francisco de Assis Rosa e Silva, chefe do invencivel Partido Republicano Federal deste Estado, Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador de Pernambuco, Drs. Julio de Mello e José Marcellino da Rosa e Silva, a quem todo o partido deve a sua immensa gratidão como benemeritos da patria.

Do cidadão Fortunato Pinheiro ao Senado e com especialidade aos Senadores Teixeira de Sá, digno presidente do mesmo e aos Drs. Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco e o velho amigo dos brazileiros, o venerando ancião o commendador Albino José da Silva.

Do Exm. Sr. Barão de Nazareth ao cidadão Pedro Alexandrino Machado, o prototypo dos funccionarios honrados do Estado

Do Major Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, ao illustre Sr. Senador Barão de Nazareth e sua Exma. familia.

Do Capitão Henrique de Moraes á Intendencia Municipal em que divisava em cada conselheiro um verdadeiro patriota, que muito se teem interessado pelo futuro do municipio.

Terminou a festa em honra a S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth com as saudações de quem se achava presente e S. Exc. deve guardar em seu coração o memoravel dia 26 de Julho de 1896.

Honra ao eleitorado da Magdalena e Torre e Honra a S. Exc. o Sr. Barão de Nazareth. Honra a Republica e ao Povo Pernambucano.

Concelho Municipal — Em sessão de 21 do corrente foi approvado o seguinte parecer:

A commissão especial a que foi presente o projecto regularisando a aposentadoria dos empregados municipaes:

Considerando que o referido projecto contem disposições contrarias ao que já está previsto em lei d'este Municipio, e na propria constituição estadoal, que garante os direitos adquiridos;

Considerando que pelas disposições do referido projecto ficam os empregados municipaes em condições inferiores aos do Estado, os quaes podem ser aposentados ou jubilados tendo 10 annos de exercicio;

Considerando que é dever dos poderes publicos, estimular o funccionalismo á distincção no cumprimento de seus deveres com vantagens e recompensas futuras;

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto, em substituição ao que foi apresentado em 22 de Junho findo.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 9 de Julho de 1896.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Alfredo dos Santos Almeida.—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.—Pedro Brazil.

Projecto

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º A aposentadoria dos funccionarios municipaes poderá dar-se:

1.º Quando o empregado tiver mais de 10 annos de effectivo exercicio, provando incapacidade physica.

2.º Quando contar mais de 25 annos.

Art. 2.º A aposentadoria, quando o empregado contar mais de 10 annos e menos de 25, só poderá ser concedida com o ordenado proporcional ao tempo de serviço

§ unico. A aposentadoria com 25 annos será dada com o ordenado integral.

Art. 3.º O empregado que depois de 25 annos continuar em exercicio de seu cargo terá direito a uma gratificação correspondente a 10 % sobre o ordenado.

Art. 4.º Se a aposentadoria for concedida depois de 30 annos de exercicio, o empregado será aposentado, com os vencimentos, menos a gratificação de 10 %.

Art. 5.º Para a aposentadoria dos empregados municipaes será contado todo o tempo que tiverem de serviço a este Estado, e até 8 annos de serviços prestados a União. comtanto que tenham exercido o cargo municipal por 5 annos, e não tenham sido demittidos de cargos anteriores, a bem do serviço publico.

Art. 6.º O empregado que contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no Municipio só poderá ser demittido por falta grave a juizo do Prefeito, como recurso necessario para o Concelho Municipal.

Art. 7.º A jubilação dos professores se regulará pela mesma forma que a dos empregados observando-se mais o seguinte:

1.º Quando o professor completar 15 annos de effectivo exercicio, tendo se distinguido no magisterio pelo seu zelo, intelligencia e dedicação ao serviço, comprovados pela frequencia de sua escola e pelo numero de alumnos habilitados em exames, ser-lhe-ha concedida uma gratificação correspondente a 10 % sobre os vencimentos, com direito a contal-a na jubilação, caso esta se effectue com 25 annos de exercicio.

2.º Se o professor continuar no magisterio depois de 25 annos, perceberá uma gratificação correspondente a uma terça parte dos vencimentos.

3.º Essa gratificação, como todas as outras serão abonadas ao professor que se jubilar contando mais de 30 annos de exercicio.

Art. 8.º Para os effeitos da presente lei, fica entendido que constituem ordenado duas terças partes dos vencimentos dos empregados, sendo a outra terça parte considerada gratificação *pro labore*.

Art. 9.º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 9 de Julho de 1896.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Alfredo dos Santos Almeida, Manoel Rodrigues Nogueira Lima Pedro Brazil.

Alfandega — Recebemos d'essa repartição e publicamos em seguida as informações offerecidas á consideração da respectiva inspectoria acerca do assumpto de uma local do *Jornal do Recife* referente a uma supposta multa imposta ao capitão do vapor *Lisbonense*:

« Illm. Sr. Dr. inspector.—A respeito da local do *Jornal do Recife* de hontem, relativamente a uma multa de dez mil réis imposta ao capitão do vapor inglez *Lisbonense*, compre-me informar que essa noticia envolve inteira falsidade; porquanto nem semelhante multa teve logar, nem communicação de ordem alguma tocante a este assumpto chegou á presença de V. S. pelo capitão de dito vapor.

« Aliás a declaração apenas dos proprios consignatarios do alludido vapor deixa inteiramente a descoberto a improcedencia da accusação. O que ha, porém, de verdadeiro é que aquelle vapor, surto no ancoradouro interno, procedia á respectiva descarga sem a formalidade de ter içado o signal d'Alfandega em contravenção ao disposto no art. 324 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas; o que foi levado por esta guarda-moria, conforme rigorosamente lhe compria, ao conhecimento de V. S., que ainda nada resolveu a respeito. E' o que me cabe informar.

Guarda-moria, 27 de Julho de 1896.—O ajudante do guarda-mór, José Joaquim Pereira do Rego ».

« Illm. Sr. ajudante de guarda-mór.—E' conveniente declarar a V. S., em nome dos consignatarios do vapor inglez *Lisbonense* que este nem uma multa fiscal soffreu d'Alfandega, nem o respectivo capitão, por si ou por algum preposto, se entendeu com o Illm. Sr. Dr. inspector sobre tal assumpto, segundo, levados naturalmente por falsa informação, publicaram o *Jornal do Commercio* e a *Provincia* de hontem.

Recife, 27 de Julho de 1896.—F. Z. Barreto.

Credito — Foi concedido á Alfandega d'este estado, o credito de 150:000$000 para ser applicado ao pagamento de despezas urgentes referentes a Commissão de Melhoramentos do Porto.

Companhia Drainage — Pedem-nos para chamarmos a attenção da Companhia Drainage para o estado em que se acham os apparelhos da casa da rua do Oriente.

Não sómente n'essa rua como em muitas outras nota-se a mesma cousa, isto é, os apparelhos com as respectivas canalisações obstructas e d'esta sorte prejudicando a saude publica, cujo estado actual é melindroso.

Achamos do dever da Companhia attender ás reclamações neste sentido.

Companhia Mattos Machado — Por carta que dirigio-nos os empresarios da Companhia de Operetas Mattos Machado sabemos que do Pará, onde acha-se actualmente trabalhando, partira para aqui nos primeiros dias de Agosto proximo devendo portanto estrear no Theatro Santa Isabel approximadamente no dia 15 do mesmo mez.

D. Carmensita — E' este o titulo de uma valsa para piano composta pelo Sr. José Pereira da Luz, musico do 14 Batalhão de Infanteria, que dedicou-a a Exm.ª Sr.ª D. Carmen Oliva Zarate de Mello, digna esposa do Major fiscal do mesmo batalhão o Sr. José Theodoro Pereira de Mello.

A referida musica, se não é uma composição em que note-se a escripta de um pianista amestrada, comtudo está perfeitamente acceitavel e deixa transparecer alguns conhecimentos da theoria musical e sobretudo muita inspiração.

Aos nossos leitores recommendamol-a e aos Srs. Eduardo Paiva & C.ª somos gratos pelo exemplar que recebemos.

Insuportavel — Escrevem-nos pedindo para chamarmos a attenção da municipalidade para uma sargeta existente na rua da Roda que exala insuportavel fetido, constituindo assim um foco de infecções e como tal prejudicando a saude dos habitantes das circumvisinhanças.

Ferimento — Ante-hontem na Estrada Ilha de Santo Amaro o soldado do 1.º batalhão policial Arcelino José Marques, travando-se de razões com Francisco Ribeiro de Jesus, armou-se de uma facca de ponta, com a qual o ferio levemente.

Marques foi preso em flagrante delicto e acha se preso na Casa de Detenção.

O offendido foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Criança desapparecida — Da rua do Barão de Itamaracá n. 11 desappareceu no dia 25 do corrente uma criança com 7 annos de idade, de cor parda.

Das averiguações a que os interessados procederam, apenas foi possivel saber que a mesma criança foi raptada.

A pessoa que poder informar sobre o seu paradeiro, pode vir ao nosso escriptorio, afim de ser procurada pelo tutor ou pai.

Festa de Sant'Anna — Ante-hontem realisou se na Egreja da Madre de Deus a festa da gloriosa Sant'Anna, que constou dos seguintes actos:

Missa solemne e orchestrada, sob a batuta do professor Rosas, pelas 11 horas do dia.

Te-Deum, pelas 7 horas da noite, sendo a orchestra dirigida pelo alludido professor.

Sermão pelo Conego Dr. José Antonio de Oliveira Lopes, que por espaço de 50 minutos, occupou a attenção da grande assembléa religiosa.

A peça oratoria de S. Rvdm. agradou consideralmente a todos os circumstantes.

Concerto Franco Coppola — O distincto maestro Franco Coppola veio novamente hontem communicar-nos que foi obrigado ainda o transferir o seu concerto para o sabbado proximo, quando intransferivelmente terá logar.

No concerto do maestro Cappola tomão parte as Exm. Sras. DD. Maria Amelia Marques e Guilhermina Carvalho, os conhecidos maestros Tito de Miranda e Elias Pompilio e os habeis professores João Machado, Americo e José Cassiano.

O programma é composto de escolhidos trechos que certamente muito vão agradar, como se verá da transcripção seguinte:

1.ª Parte

Thomaz—a—Migdon, gavota.
Strauss—b—Pizzicato, scherso—para flauta, 2 violinos, contra-baixo e piano.
Bois-deffre—a—Oriental.
Saint Saens—b—Airs de ballet d'Ascanio—Solo para flauta pelo concertista.
Rubinstein—a—Melodia.
Henselt—b—Estudo caracteristico—Solo para piano pela Exm. Sr. D. Guilhermina Carvalho.
Popp—Schwedischis Concert—Allegro adagio e allegro vivo, para flauta pelo concertista.

2.ª Parte

Saint-Saens—Marche militaire—para 2 pianos a quatro mãos, pela Exm. Sra. D. Guilhermina Carvalho e Elias Pompilio.
Thebault—a—Gavotta, Poudre et Mouche-escripta em 1600 e Espinosa—b—Moraim, Capricho caracteristico para flauta 2 violinos, contrabaixo e piano.
Saint-Saens—Marche Heroique—para piano pela Exm. Sra. D. Maria Amelia Marques.
Vanwesterhout—a—Ronde d'amor e Gillet—b—Loin du bal, para flauta 2 violinos contrabaixo e piano.

Reuniões — Reunem-se amanhã:

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, em assembléa geral extraordinaria, a 1 hora da tarde, no caes do Apollo n. 73, afim de ser deliberado sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo popular da companhia.

— A Companhia Santa Thereza, em assembléa geral que funccionará com o numero que comparecer.

Indemnisadora. — Essa Companhia acha-se pagando o dividendo de 5.º decimo na razão de 10$000 por acção de 10 % ao anno relativo ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, no seu respectivo escriptorio.

Em despedida — Seguindo hontem para a Inglaterra, teve a finesa de enviar-nos o seu cartão de despedidas o Sr. Otto Fell, digno superintendente da Western & Brazilian Telegraph Company.

Muito gratos á maneira porque no alludido cartão se expressa o referido cavalheiro, fazemos votos para que realise feliz viagem.

Publicações. — Recebemos:

O n. 646, 7.º anno, do «Brasil Republicano» que se publica na Capital Federal.

O n. 27, anno X, do «Brazil Medico», importante revista semanal de medicina e cirurgia, da mesma cidade.

Eis o summario do presente numero:

Clinica Medica:—«A proposito de um caso de lepra anesthesica», pelo Dr. H. Autran.

Cirurgia Cerebral:—«Applicação da theoria das localisações á cirurgia do cerebro», (Conclusão), pelo Dr. G. Marinesco.

Clinica Ophtalmologica:—«Sobre os resultados immediatos e remotos da extracção da cataracta», pelo Dr. Guedes de Mello.

Registro Clinico:—Surdez, syphilis hereditaria e boubas», pelo Dr. Bueno de Miranda.

Chronica e Noticias.

Agradecidos.

Recreativa 2 de Fevereiro — Esta sociedade elegeu no domingo ultimo a sua nova directoria para o anno de 96—97 que ficou assim constituida:

Presidente—Alberto Villar M. Mendes.
Vice-dito—Marcellino Baptista.
1.º Secretario—Miguel A. Peregrino.
2.º Dito—José Paulino da Silva Guimarães.
Orador—João do Rego Coelho.
Thesoureiro—Flavio Lisbôa.
Vice-dito—Francisco Cerqueira.

Directores

Agosto—José Rodrigues.
Setembro—Julio Soares.
Outubro—Henrique Villa Nova.
Novembro—Antonio Osorio.
Dezembro—Miguel Lima.
Janeiro—José Rosas.
Fevereiro—Agostinho Mendes.
Março—Manoel Fraga.
Abril—João do R. Barros.
Maio—Antonio E. A. Filho.
Junho—Marcellino Mitre.
Julho—José Cabral.

Em prol da integridade do Estado de Pernambuco — O illustrado Sr. Dr. F. A. Pereira da Costa acaba de reunir em volume os luminosos artigos que publicou na imprensa desta cidade sobre o litigio pendente entre este Estado e o da Bahia, a proposito da reivindicação de uma grande parte do territorio pernambucano, que provisoriamente foi annexado a Bahia.

Já tendo expendido a nossa opinião a proposito dessa questão que tanto tem agitado a imprensa, e de accordo com os conceitos expendidos pelo Sr. Dr. Pereira da Costa, só nos resta agora felicital-o pelo valioso subsidio que o seu trabalho vem prestar no assumpto.

O autor offerece o seu livro ao Brazil, a Pernambuco, ao Congresso Nacional, á imprensa do paiz e ao emerito senador pernambucano, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Somos-lhe muito penhorados pela gentileza da offerta de um exemplar do alludido trabalho, que muito honra ao seu autor.

Sociedade Gonçalves Dias — Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Fonseca Junior.

Na hora do expediente foi lida e approvada a proposta mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento da Sra. D. Anna Garcia dos Santos, mãe do prestimoso socio Souza Santos.

Terminado o expediente seguio-se a palestra litteraria, na qual usaram da palavra os Srs:

Sebastião Nogueira, discursando sobre as obras de Schopenhauer.

Pedro Cirne, fallando sobre as decobertas portuguezas e hespanholas.

Domingos Amerido, desenvolvendo a these—Bekman pe a ne a historia.

Fonseca Junior, dissertando sobre o conceito do crime.

Faria Pontes, fazendo a biographia do litterato Dr. José Costa Ribeiro Junior e recitando o seu soneto, Gratidão, dedicado a memoria do mesmo.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Ferimento grave — Ante-hontem, no districto do Peres, os individuos de nomes Manoel Victoriano e José Victoriano feriram gravemente a Manoel José de Souza.

A autoridade competente, tomando conhecimento do facto, fez recolher o offendido ao Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado, e contra os criminosos que se achão presos, está procedendo de accordo com a lei.

Lucta e ferimentos — No dia 25 do corrente, na rua do Livramento, os individuos de nomes João Florentino Ribeiro, Bento da Cunha Ribeiro e Alvaro Leão Ribeiro travaram lucta entre si, de que resultou sahirem feridos os dois primeiros.

A autoridade respectiva, tomando conhecimento do facto, deu as providencias exigidas.

Central de Pernambuco — Em additamento a noticia que demos sobre os factos ultimamente occorridos n'essa Estrada de Ferro, temos a accrescentar que a força incumbida de alli restabelecer a ordem, prendeu, entre as estações de Jaboatão e Morenos, 17 dos grevistas que se achão recolhidos á Casa de Detenção.

Instituto Vaccinogenico Estadoal — Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, na quarta-feira 29, das 10 ás 12 horas da manhã a 22 sessão de vaccinação animal.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Companhia de Bombeiros — O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda para o theatro Club Dramatico o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Loteria Beneficente Mineira — amanhã 29, será extrahida impreterivelmente a loteria beneficente Mineira 20ª da 6ª do plano de 12:000$000.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

José Lourenço Santiago com Edita Gonçalves Santiago, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 26 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centi. grado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad,*
6 m.	22,º8	760,m25	18,15	87
9 »	24º,9	761,m00	19,04	80
12 »	27,º6	761,m25	18,59	68
3 t.	27,º8	760,m00	18,43	66
6 »	27,º2	760,m00	18,42	73

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 59,º4. Pratea 41 º0.

Temperatura maxima 28º,00.

Temperatura minima 22º,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,5 á sombra 3m0.

Chuva 8,m2.

S de meia noite até 0 h. 15 m. da manhã; ESE até 0 h 28 m.; SSW até 5 h. 49 m.; ENE até 6 h. 26 m.; E até 7 h. 26 m., SE até 8 h 48 m., ESE até 9 h, 00 m., SSE até 9 h. 19 m., SE e SSE alternados até 10 h. 27 m.; ESE até 2 h. 48 m. da tarde; SE até meia noite.

Direcção do vento

Velocidade média de vento 3,m42 por segundo.

Nebulosidade média 0,59.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Julho	6 h. 00 m. da m.	2 m36
B. M.	»	« 12 h. 10 m. « t.	2 m40

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 26 de Julho de 1896.

Existiam 426, entraram 2, sahiram 1, existem 427.

A saber: nacionaes 382, mulheres 12, estrangeiros 33, mulheres 0, total 427.

Arraçoados 353.

Bons 322, doentes 29, loucos 0, loucas 2, total 353.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Foram visitados os presos por 225 pessoas sendo homens 80 e mulheres 145.

Cemiterio publico — Obituario do dia 25 de Julho:

Maria de Souza, Pernambuco, 45 annos, solteira; Bôa-Vista.
Baroneza de Itapissuma, Pernambuco, 70 annos, casada; Bôa-Vista.
Luiza Paulina de França, Pernambuco, 2 annos; S. José.
Manoel Candido Viegas, Pernambuco, 35 annos; Graça.
Henrique José de Lima, Pernambuco, 26 annos, casado; Bôa-Vista.
Maria Teixeira Machado, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva; Olinda.
Francisca Sabina das Chagas, Pernambuco, 11 annos; Santo Antonio.
Sampaio da Costa Monteiro, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Santo Antonio.
Manoel José d'Oliveira Graça, Portugal, 32 annos, casado; Afogados.
Martha Maria Luiza da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira; Bôa-Vista.
Francisco Antonio do Nascimento, Pernambuco, 56 annos, viuvo; Graça.
Luiza Maria da Silva, Pernambuco, 4 mezes; Bôa-Vista.
Joaquim Francisco de Paula, Pernambuco, 13 dias; S. José.
Ignacio Geraldo dos Prazeres, Pernambuco, 18 mezes; S. José.
Mario, Pernambuco, 3 dias; Santo Antonio.
Alexandrina Candida do Nascimento, Pernambuco, 1 anno; S. José.
Manoel Joaquim de Azevedo, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Bôa-Vista.
Felismina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos solteira; Bôa-Vista.
Marinho Gomes Carneiro, Pernambuco, 60 annos, viuvo; Bôa-Vista.
Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.
Um feto masculino, Pernambuco; Bôa-Vista.
Pedro Pereira, Parahyba, 35 annos, casado; Bôa-Vista.
José Felippe da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro; Bôa-Vista.
Leonardo Bezerra, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Bôa-Vista.
Manoel Alves Filho, Sergipe, 16 annos, solteiro; Santo Antonio.
Josepha da Costa Souza, Parahyba, 25 annos solteira; Bôa Vista.
Florencia Francisca da Silva, Pernambuco, 2 annos; Recife.
Um feto masculino, Pernambuco; Graça.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na ruado Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

Completa hoje mais uma risonha primavera o interessante João Baptista Figueirôa de Faria.

Que seja este de mil venturas e felicidades para seu pae e irmãos, é o que desejam seu tio e tia.

Recife, 28 de Julho de 1896.

V. M. S.
F. P. S.

Anniversario

Completa hoje mais um anno de existencia a Sra. D. Anna Falcão Duarte de Azevedo, filha da Exma. Sra. D. Caliope de Azevedo; D. Anna F. D. de Azevedo queira aceitar meus parabens que tambem são extensivos á sua extremosa mãe, pela data que é de justo regosijo no lar de sua Exma. familia.

Recife,—28—7—1896.

J. A. P. A.

Prevenção

Previno a quem interessar, que me estão hypothecadas as casas ns. 2, 34 36 e 38 á travessa da Concordia, pertencentes ao espolio de José Gomes da Silva Santos, e annunciadas para leilão por edital de 17 do corrente, do Juizo de ausentes desta capital.

Recife, 25 de Julho de 1896.

Raphael B. M. Dias.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Theophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se a Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

Commendador João Francisco do Amaral

I.º ANNIVERSARIO

D. Maria Francisca de Arruda Amaral, seus filhos, genros e noras mandão celebrar missas no dia 28 do corrente mez na igreja matriz da cidade de Iguarassú, ás 9 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido, pae e sogro Commendador João Francisco do Amaral.

Para esse acto de religião, convidão os parentes e amigos do finado; confessando-se, desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

Francisco Luiz dos Santos

Manoel dos Santos Araujo, sua mulher, filhos e genros, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido na cidade da Parahyba, o seu presado sogro, pae e avô, Francisco Luiz dos Santos, convidam seus parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem as missas e memento que por su'alma mandam rezar na igreja da Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 horas da manhã de terça-feira 28, setimo de seu fallecimento; antecipando desde já seus agradecimentos a todos que dignarem comparecer a este religioso acto.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que achando-se dissolvida a sociedade que girava nesta praça sob a firma Pontual & Oliveira, com negocio de compra e venda de assucar, á rua do Visconde de Itaparica ns. 28 e 30, pelo fallecimento do socio Davino dos Santos Pontual, por accordo entre os abaixo assignados, acha-se a liquidação da mesma firma a cargo exclusivo da primeira, como viuva e inventariante do socio fallecido, retirando-se o segundo pago e satisfeito de todos os seus interesses.

Recife, 23 de Julho de 1896

Feliciana Thereza Dias Pontual.
Antonio Gonçalves d'Oliveira.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Mudança

O abaixo assignado previne ao commercio e ao publico, especialmente aos seus amigos e freguezes, que vai mudar o seu estabelecimento para o n. 61 na mesma rua, esperando continuar alli a merecer a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-lhe.

LOJA D'A PEROLA

Recife, 16 de Julho de 1896.

Domingos Fernande

MUTILADO

ILEGÍVEL

Eleição

DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR NOSSO DIVINO PADROEIRO O SENHOR BOM JESUS DAS DORES EM SUA IGREJA SOB A INVOCAÇÃO DE S. GONÇALO NO BAIRRO DA BOA-VISTA, NO DIA 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO DE 1896.

Provedores por eleição

Os Exms. Srs.:

Conselheiro Governador do Estado, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Vigario Augusto Franklin M. da Silva.
Coronel Francisco Gorgel do Amaral.
Visconde Gonçalves Pinto.
Joaquim Olintho Bastos.
Sebastião do Rego Barros.
Dr. Flaviano Honorato Ribeiro.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Commendador Manoel A. Cardoso.
Commendador Albino José da Silva.
Grasiliano Octavio da Cruz Martins.
Arminio Coriolano T. dos Santos.

Provedores por devoção

Os Exms. Srs.:

Francisco José de Figueiredo.
Professor Francisco Carlos da S. Fragoso.
Benjamin José A. da Fonseca.
José Hermogenes de Oliveira Amaral.
Arthur Gomes de Mattos.
Dr. Americo Francisco de C. Rodrigues.
Joaquim Augusto dos Reis.
Sebastião Augusto das Neves.
Holdebrando de Araujo.
Joaquim dos Reis Lisboa.
José Dactivo dos Passos Bastos.
Antonio Antunes Gesteira.
João Denig
Negociante José Maria de Carvalho.

Provedoras por eleição

As Exmas. Sras. DD.:

Baroneza da Soledade.
Baroneza da Casa Forte.
Umbelina Leopoldina de Almeida Moraes.
Laura Adelina S. Galvão.
Maria Fontoura W. Loureiro.
Esmeralda Marques, filha do Sr. major Paulino Marques.
Francisca Candida V. da Cunha.
Izacio Marcos Vieira da Cunha.
Olympia, esposa do Sr. Napoleão do Socarro.
Julia Candida de O. Domingues.
Esposa do Sr. Dr. Luiz Frederico Codeceira.
Esposa do Sr. Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima.
Idalina Carolina dos S. Pyrrho.
Adelaide Maria de Lima Mendes.
Candida Gentil, esposa do Sr. major Adolpho Gentil.
Maria Candida de Medeiros.
Catharina A. Coutinho Pinheiro.
Pautilla Marques, esposa de Caetano Marques.

Provedoras por devoção

As Exmas. Sras. DD.:

Maria Duarte dos Santos Castro.
Maria Celeste de Amorim Silva.
Maria Joanna Rosés.
Margarida Amelia S. Rosa Pinto.
Maria Carolina Neves da Silva.
Francisca Amelia de A. Prazeres.
Antonia Santos, esposa do Sr. Adolpho Santos.
Helena Cavalcante Pereira.
Joaquina da Silva Reis.
Julia Bezerra Cecilia dos Santos.
Maria Izabel Moreira Lemos.
Esposa do Sr. Francisco P. T. Chaves.
Julia Lobo.
Virginia Thomasia Merencia.
Francisca Candida Vieira da Cunha.
Jardelina Holmes.

Escrivães

Os Exms. Srs.:

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
José Soares do Amaral.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Joaquim Pereira de Freitas.
João Holmes.
João Gonçalves da Fonte.
Manoel Clementino C. de Mello.
Antonio Alves Villaça.
Thomaz Lins Caldas.
Olegaria Oliveira da C. Neiva.
Coronel João Rodrigues de Moura.
João Pedro Simões.
Manoel Nunes da Silva.
Pedro Pinto de Lemos.
Manoel da Cunha Lobo.
José do Carmo.
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Moysés Thomaz Ramos.
Manoel Ferreira Barbosa.

Escrivãs

As Exmas. Sras. DD.:

Firmina Maria da Costa.
Senhorinha Ignez da Silva.
Claudina Maria do A. Divino.
Maria Candida de C. Lopes.
Amalia Eliza Soares Leite.
Esposa do Sr. Joaquim Damasio.
Jargina Alves Cardoso.
Fortunato Nunes da Silveira.
Esposa do irmão tenente Frederico Mario de Mello. Tavares.
Esposa do irmão Antonio Francisco de Araujo.
Esposa do Exm. Sr. coronel Manoel Joaquim de Medeiros.
Esposa do Sr. capitão Francisco Evaristo de Souza.
Esposa do Sr. alferes Gustavo Galvão Cavendisk.

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo, no bairro da Boa-Vista, em 30 de Maio de 1896.

O secretario,
Pedro Alves Cardoso.

Approvo.—Matriz da Boa-Vista, 27 de Julho de 1896.

Conego Loyola,
Pro-parocho.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito.—(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL. de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de carater febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicaçao nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Me-Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem asignados

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em pouco dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados, até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autophagia estava ad antado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Julho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8, sobre Londres a 90 d/v, effectuando se negocios pequenos, havendo offertas de pouco dinheiro a 9 7/16 e 9 1/2.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a 7$100
Crystalisado, idem idem	$	a $
Branco, por 15 kilos	4$500	a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000	a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a 3$200
Bruto, melado	2$000	a 2$100
Melado	$	a $
Retames	1$800	a 1$900

Algodão

Cota-se nominal a 14$400 os 15 kilos, vendedores retrahidos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Exportação

Recife, 27 de Julho de 1896

Para o exterior

— No vapor belga «Heveleus», para New-York, carregou:

C. Von Landy, 1,295 kilos de pelles em cabello.

— No vapor allemão «Warthburg», para Bremen, carregou:

V. Neesen, 700 couros com 14,700 kilos de couros verdes, 622 kilos com borracha de mangabeira e 17,520 ditos com cera vegetal.

Para o interior

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silvestre Ferrão, 50 caixas com 150 litros de vinho medicinal.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 15,000 kilos de feijão.

P. Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & C., 60 barris com 5,220 litros de aguardente.

Para Bahia, carregaram:

Costa Campos & C., 3 caixas com calçados.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

A. C. da Silva, 2 caixas com calçados.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregou:

L. José da Silva Guimarães, 386 saccos com 23,160 kilos de assucar mascavado e 100 ditas 6,600 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4,900 litros de alcool.

— No vapor allemão «Hamburg», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 12 000 ditos de assucar mascavados e 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 17,910 litros de alcool.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Ceará, carregou:

Rossbach Brothers, 500 meios de solla.

Paa o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 barris com 4,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixas com calçados.

Para o Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Penedo, carregou:

João F. d'almeida, 1 caixa com 50 kilos de doce.

— No vapor nacional «Camocim», para Manáos, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 40 barricas com 225 kilos de assucar branco e 20 barris com 1,750 litros de aguardente.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

Para o Pará, carregaram:

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

H. da Silva Loyo & C., 300 barricas com 22,900 kilos de assucar branco.

Manoel M. de Oliveira, 20 barricas com 1,400 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 406 barricas com 29,986 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão, carregaram:

Manoel Colaço & C., 150 duzias de meias de algodão.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados.

C. Pinto & C., 5 caixas com 60 litros de cerveja.

J. S. d'Amaral & C., 150 caixas e 30 garrafões com 450 litros de genebra, 25 caixas com 250 ditas de cognac, 20 ditas com 160 ditos de vinho, 25 ditas com 250 ditos de vermouth e 15 volumes com 340 ditos de cerveja.

— No hiate nacional «Victoria», para Macáo, carregaram:

F. Rodrigues & C. 3 barricas com 225 kilos de assucar branco e 1 dita com 300 ditos de assucar refinado.

Para Mossoró, carregou:

A. Monteiro, 6 caixas com 120 kilos de sabão, 3 ditas com 30 litros de genebra e 1 barrica com 25 ditos de cerveja.

— No hiate «D. Julia», para Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 13 barris com 500 litros de mel, 10 caixas com 80 ditos de capilé, 25 barris e 20 caixas com 1,400 ditos de vinho, 20 garrafões e 25 caixas com 503 ditos de genebra.

M. Esqaty & C., 10 barricas com 1,096 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Sanhoná», para Parahiba, carregaram:

C. Halliday & C., 5 caixas com 60 litros de cognac.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Alagoas, carregou:

H. Barboza, 2 tachos com 50 kilos de cobre.

— Na barcaça «Francisca Domingues», para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2 300 kilos de sabão e 50 ditas 650 ditos de sabonetes.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Julho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 25	1.526:742$046	
Idem de 27	81:260$644	
		1.608:002$690
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 25	176:324$789	
Idem de 27	7:971$833	
		184:296$622
Total		1.792:299$312

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Julho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 25	191:681$548
Idem de 27	7:075$733
Total	198:757$281

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 25	2:946$797
Idem de 27	1:596$807
Total	4:543$604

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez «Iberia,» de 2932 toneladas, commandante H. W. Hayes, equipagem 103, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Espirito Santo» de 1999 toneladas, commandante O dener José Carneiro, equipagem 60 carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Iberia,» commandante H. W. Hayes; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Espirito-Santo,» commandante Ordener José Carneir; carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Lisbonense,» commandante J. W. Conch; carga varios generos.

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor belga «Bevelius.» de 1653 toneladas, commandante W. W. Stapledon, equipagem 42, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York e Baltimore—25 dias, vapor allemão «Croatia,» de 1260 toneladas, commandante A. Rorden, equipagem 35, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor belga «Hevelius,» commandante Stapledon; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Heimburg,» commandente H. Swckel; carga varios generos.

Bremem e escala—Vapor allemão «Wartburg,» commandante G. Ballmann; carga varios generos.

Terra Nova—Patacho norueguense «Augvald,» capitão M. Meeland; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Junho foi o seguinte.

Entraram:

58 bois pesando 12,598 kilos	
30 kilos de peixe a 30 rs.	$900
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
5 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
14 cargas com milho verde a 450 rs.	6$300
1 carga com amendoim a 450	$450
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
15 cargas com gerimus a 450 rs.	6$750
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
3 carga com canna a 450 rs.	1$350
10 cargas com laranjas a 450 rs.	4$500
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$500
8 cargas com diversas a 450 rs.	3$600
26 cargas com farinha a 300 rs.	7$800
7 cargas com milho secco a 300 rs.	2$100
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
46 Suinos a 1$ rs.	16$000
120 lugares a 300 rs.	36$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
63 comp. com fazendas a 2$ rs.	126$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
549 comp. com verduras a 450 rs	225$050
122 comp. com farinha a 600 rs.	73$200
62 comp. com talhos a 3$000	186$000
	575$500
Rendimento do dia 1 a 23	14.577$400
	15.152$900

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
Lugar portuguez Costa Lobo.
Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.
De Hamburgo
Lugar allemão Sprud.
Lugar francez General Berge.
De Memel
Barca norueguense Saga.
De New York
Barca nacional Victoria.
De New Port
Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.
De Terra Nova
Lugar inglez Minnié.
De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho dinamarquez Ciara.
Patacho inglez Fonnell.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limbre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosseli.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

«Delambre» de Antuerpia, a 28.
«Alacrita» de Genova, a 28.
«Planeta» do norte, a 28.
«La Plata» do sul, a 29.
«Itatiba» do sul, a 29.
«Olinda» da Europa, a 29.
«Aguamoré» do sul, a 30.
«Pernambuco» do sul, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Manáos e esc. «Camocim» a 28, as 4 horas.
New-York e esc. «Lisbonense» a 28, as 5 h.
Santos e esc. «Alacrita» a 28, as 5 horas
Rio e esc. «Planeta» a 28, as 3 horas.
Rio e Santos «Croatia» a 29, as 3 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 29, as 4 horas.
Bordeaux e esc. «La Plata» a 29, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Camossim	Maranhão e esc.	C. Pernambucana	Generos
»	»	Jacuhype	Bahia e escala.	«	»
»	Allemão	Hinbuxg	Bremen e esc.	Victor Nessen	»
»	Inglez	Lisbonense	Ceará e escalea	Blackburn & C.	»
»	»	Scholar	Liverpor.	Blackburne & C,	»
»	»	Croatio	Neogrh	H. Forsfer & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swvansea	Lopes G. Irmão.	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Peseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Noruegense.	Terzo	Cardiff.	Lopes & Irmaos	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro.	Amorim Irmãos & C.	»
Lúgar	Nacional.	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella.	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene,
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
«	Italiano.	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha.	Pelotas.	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene.	Pelotas	M. S. Maia	«
»	Belga	Emilie	Pelotas	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Sueceo Zeus	Rio G. do Sul.	M. S. Maia	»
»	Inglez	Inventor	Liverpool	Blackburn & C.	»
«	Hespanhola.	Marsellina.	Montivideo.	Joés Baltar & C,	»

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1º. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.º andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia America a, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo em tosses e outras enfermidades das via respiratorias, do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido. participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Emulsão Vermifuga

Declaro que appliquei em diversas pessoas de minha familia obtendo os melhores resultados a Emulsão Vermifuga preparada pelo cidadão pharmaceutico José Marques Ferreira, estabelecido na capital do Estado de Pernambuco.

Capital do Estado da Parahyba, em 18 de Julho de 1896.

Evaristo Antonio de Alcantara.

Coqueluche

Seis crianças curaram-se pelo alcatrão e jatahy, do Honorio do Prado, em casa do Sr. Manuel Joaquim da Silva Junior, digno escrivão da 5.ª pretoria.

Coqueluche

Curou-se de coqueluche pelo alcatrão e jatahy, do Honorio do Prado, o filhinho do Sr. Custodio José da Costa, morador á rua Tavares n. 27, Encantado.

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão de jatahy, do Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanho, rua da Lapa, n. 28

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão de jatahy, do Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessoa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú n. 45.

Coqueluche

Curou-se a formosa menina Olivia, filha do Sr. Alfredo da Silva Campos, com o jatahy-Prado.

Coqueluche

Curada com poucas dóses de alcatrão e jatahy, a gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13.

Coqueluche

Curas certas pelo alcatrão e jatahy, do Honorio do Prado. Attestados de São Paulo, Minas, Paraná e Maranhão serão publicados brevemente.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pulmonar

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Barão de S. Borja n. 50,

EU ERA ASSIM

MUTILADO

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres, do Sr. J. A. Maia e Silva.

EDITAES

Edital n. 4

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Administrador faço publico que os impostos de 50 0|0 e de aguardente da freguezia de Boa-Vista e S. José, e bem assim o de aguardente da freguezia da Graça, foram verificados pelos respectivos lançadores, ficando sujeitos os contribuintes constantes da relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 22 de Julho de 1896.

O chefe.
Frederico Guimarães.

—

Continuação da relação dos contribuintes da freguezia da Boa-Vista, sujeitos ao imposto de 50 % sobre o valor locativo relativamente ao exercicio de 1895 a 1897.

Praça da Santa Cruz n. 8, Clementino Claudino Oliveira Acioly, loja de barbeiro	90$000
Dita n. 12, Gustavo Emiliano & C, casa mortuaria	150$000
Dita n. 16, Rufino Monteiro & C, açougue	150$000
Dita n. 22, João Pereira de Albuquerque, idem	200$000
Dita n. 10, Companhia de Panificação, deposito de pães	360$000
Visconde de Rio Branco n. 9 João Henrique da Cruz Ribeiro, officina de concertar pianos	150$000
Dita n. 15, Jovino Antero de Cerqueira Maia, officina de marceneiros	300$000
Dita n. 29, Claudino Isidio dos Santos, officina de torneiro	100$000
Dita ns. 141 a 147 João de Souza Oliveira, cocheira de vaccas	150$000
Dita n. 149, Manoel Correia Furtado, idem	100$000
Dita n. 179 Moreira Silva & C, estaleiro	100$000
Conde da Boa-Vista n. 24 A, José da Silva Capella, cocheira de vaccas	60$000
Dita n. 46 Luiza Maria do Nascimento, assistente	30$000
Dita n. 101 A José de Souza Raposo, cocheira de vaccas	100$000
Dita n. 13, Daniel Candido de Albuquerque, açougue	120$000
Dita n. 17, Ignacia Maria dos Prazeres, quitanda	60$000
Dita n. 27, Maria Digna de Hollanda Praça, loja de louça de barro	80$000
Dita n. 49. Carlos Marques de Oliveira, cocheira de carroças e bois	75$000
Dita n. 57, José Christiano de Albuquerque, açougue	100$000
Dita n. 77, Manoel Paulo de Albuquerque, idem	150$000
Dita n. 105, Amaro Madureira, deposito de saccos	85$000
Dita n. 56 A, Joaquim Nicolào Ferreira, açougue	120$000
Deão Farias n. 56 B, José Machado Guimarães, loja de barbeiro	60$000
Dita n. 58, Albino Henrique de Almeida, casa mortuaria	100$000
Dita n. 27, Araujo & C., açougue	180$000
União n. 60, José Correia da Silva, cocheira de carroças e bois	100$000
Visconde de Camaragibe, n. 2, José Antonio de Mesquita, officina de marcineiro	120$000
Dita n. 1, Delfino Casemiro da Silva Sobral, loja de louça de barro	100$000
Dita n. 1 A, Manoel da Costa Ramalho, quitanda	50$000
Dita n. 1 B André Gomes da Silva, loja de barbeiro	75$000
Dita n. 59 Emiliano da Silva Campello, officina de marcineiro	75$000
Saudade n. 24, Francisco Antonio do Nascimento, idem	50$000
Camarão — Francisco Joaquim Gomes da Silva, deposito	120$000
Dita n. 2, Antonio João de Araujo, officina de carroças	240$000
Dita n. 17, Roque Cioffi, fabrica de macarrão	180$000
Dita n. 19, Maria Fortunata Aróxa, quitanda	50$000
Rosario n. 54, Araujo & C, açougue	250$000
Dita n. 60, Alfredo Affonso Botelho, loja de barbeiro	70$000
Gervasio Pires n. 14, Araujo & C, açougue	100$000
Dita n. 40 A, Araujo & C, idem	100$000
Dita n. 1, Joaquim Lauriano dos Prazeres, deposito de carvão	100$000
Dita n. 55 Maria dos Prazeres Leitão, idem	90$000
D. Vital n. 30, José Hyppolito, quitanda	90$000
Dita n. 8, Anna Paula da Costa Oliveira, deposito	50$000
Dita n. 1 A, Manoel Gonçalves Agra, cocheira de carros funebres	400$000
Dita n. 6, Brazil Euclides Dias Santos, deposito	60$000
Dita n. 16, Jacob Ferreira da Silva, cocheira de carros	120$000
Principe n. 2 B, José Antonio Martins, cocheira de carroças e bois	100$000
Dita n. 2 E, José Rodrigues da Cruz, cocheira de bois, carroças e vaccas de leite	160$000
Dita n. .. J. C. Oliveira, cocheira de bois	50$000
Dita n. 28. Joaquim José da Costa, officina de calçados	25$000
Dita n. 28, Francisco Xavier, officina de marcineiro	25$000

Continúa.

—

Continuação da relação dos contribuintes da freguezia da Boa-Vista, sujeitos a 200 rs. por litro de aguardente, quer pura, quer transformada, relativamente ao exercicio de 1896 a 1897.

Conde da Boa Vista n. 15, Paula & Silva, taverna	400 litros
Dita n. 29, Pedro de Souza Oliveira, idem	600 »
Dita n. 79, José Pereira & C, idem	400 »
Dita n. 87, Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, idem	500 »
Dita n. 97, Antonio Fernandes da Silva Madeira, idem	400 »
Dita n. 143 A, Domingos Fernandes de Azevedo, idem	500 »
Deão Farias n. 58 A, Verissimo & Salgueiro, idem	500 »
Princeza Izabel n. 1, Augusto Silva & C, idem	800 »
União n. 2, José Soares & C, idem	500 »
Dita n. 54, Silva & Senna, idem	500 »
Visconde de Camaragibe n. 34, Albino Ferreira dos Santos, idem	500 »
Dita n. 58, Pedro José Esteves, idem	500 »
Rosario n. 11, João da Costa Mello e Silva, idem	[illegible]
Dita n. 27, Delphim Tavares, idem	400 »
Dita n. 43, Domingos José da Silva Nogueira & C, idem	500 »
Dita n. 51, Vieira Ribeiro & C, idem	500 »
Gervasio Pires n. 40, Narciso de Azevedo Maia, idem	500 »
Dita n. 54, Valongueiro & C, idem	500 »
Dita n. 31, Antonio José Lopes Teixeira, idem	500 »
Dita n. 49, Justino Ferreira dos Santos, idem	500 »
Dita n. 53, José Gonçalves Martins & C., idem	400 »
Dita n. 139, Alfredo Gomes Gerteira, idem	[illegible]
Intendencia n. 21, Antonio Ferreira da Silva, idem	400 »
O. Victal n. 33, José da Silva Pacheco, idem	500 »
Segunda travessa do Principe n... Simão Rocha Martins Arantes, idem	400 »
Principe n. 22 A, J. C. Oliveira & C., idem	[illegible]
Dita n. 28 A, viuva de José de Moraes e Souza, idem	400 »
Dita n. 52, Joaquim da Rocha, idem	400 »
Travessa do Principe n. 9, Elias Augusto & C., idem	600 »
Dita n. 8, Alves Sá & C., idem	400 »
Dita n. 10 B, Olegario Castellão, idem	400 »

(Continúa.

Relação dos contribuintes da freguezia da Graça sujeitos ao imposto de 200 réis por litro de aguardente quer pura ou transformada relativamente ao exercicio de 1896 a 1897, verificado pelo lançador Hemeterio Maciel da Silva.

(Continuação)

	tav. : litros
Estrada de João de Barros n. 22 Antonio Ribeiro de Mello	450
Estrada de Belém C, Faustino Leite de Azevedo	500
Idem idem n. 10 C, David Alves e C.	500
Idem idem s|n, Botelho Irmão	450
Idem idem n. 3. José Joaquim dos Santos Junior	400
S. João Pariz s|n, Costa e Silva e C.	450
Idem idem n. 8, Arthur da Cunha Rego	400
Idem idem s|n, João Chaves	400
Travessa do Campo Grande n. n. 2, Luiz Machado Botelho	600
Idem idem s|n, José Ferreira Braga	500
Idem idem s|n, Francisco Rufino de Sant'Anna	400
Idem idem n. 3, Adolpho de Carvalho	450
Estrada de Beberibe n. 3 A, Jacintho Soares Raposo	500
Idem idem Julita Martinha da Silva Guimarães	400
Travessa da Matinha n. 5, Desiderio Basilio de Sena	500
Idem n. 5 A, Francisco José de Sant'Anna	400
Travessa do Feitosa n. 6, Felippe Machado	500
Idem idem n. 6, Pergentino T. de Farias	500
Idem n. 37, Santos e C.	500
Idem idem n. 3 A, Antonio de Mello Salgado	500
Tamarineira n. 9, Miguel de Carvalho Neves	400
Travessa do Campo Alegre José Luiz de Mello	400
Travessa do Machado s|n, Fidelis Antonio de Souza Costa	450
Estrada do Limoeiro n. 2, Domingos Marques e C.	500
Idem idem n. 38, Bento de Lemos	500
S. Elias s|n. José Botelho de Rezende	450

Edital

Alfandega

GUARDA NACIONAL

De ordem do illustre coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional deste Estado a virem satisfazer n'esta Repartição os direitos de suas patentes:

Alagôa de Baixo
Tenente-Coronel Ezequiel Cursino de Magalhães Nunes.
Capitão Joaquim Francisco Cavalcante.

Petrolina
Tenente Coronel Bernardo Amancio Rodrigues Coelho.

Ingazeira
Major Manoel Lopes da Silva.

S. Bento
Capitão Coriolano Simões de Macedo.
» Eduardo Soares de Santiago.
» Francisco de Almeida Calado.
» Fabio Alves da Silva Valença.
« Firmino Simões de Macedo.
» Felix de Barros Pinto.
» João Cancio Valença.
« José Tavares da Motta.
» José Francisco de Souza Paisinho.
» Luiz Salustiano dos Santos.
« Leandro Gomes de Souza.
» Manoel Simões de Macedo.
» Pedro Celestino de Mello.
» Francisco Manso da Silva.
» Antonio Gonçalves Tristão.
Tenente Antonio Herminio Ferreira de Almeida.
« Antonio Soares de Souza Netto.
» Antonio Pedro Raymundo.
» Antonio Soares de Macedo.
« Antonio Lopes de Araujo.
» Antonio Cesario de Oliveira.
« Elias Eliano de Farias.
« Francisco Paes de Mello.
« Francisco Vulso de Macedo.
« Francisco Antonio de Oliveira.
« Francisco Lopes de Araujo.
» Francisco Bazilio dos Santos.
« Firmino José Correia.
« Galdino Firmino de Macêdo.
» João Ribeiro de Andrade.
» João Marques de Souza Cavalcante.
« João Baptista Cordeiro de Farias.
» João Herminio Borges Lyra.
« José Antonio de Oliveira.
» José Vicente da Silva Valença.
« José Martins dos Santos.
» José Domingues Rodrigues.
« Joaquim Victalino de Mello.
» Manoel Xavier da Silva.
« Manoel José da Silva.
» Manoel José dos Santos.
« Pedro Calumby de Azevedo.
« Simão Pedro da Costa.
« Sinhosinho Marques Galvão.
« José Cordeiro de Souza Lima.
Alferes Agostinho Alves da Costa.
» Agostinho Teixeira de Macêdo.
« Alfredo Teixeira Callado.
» Antonio Elias de Mello.
« Antonio Ferreira de Moraes Filho.
« Antonio Fabiano da Costa.
« Antonio Joaquim de Mello.
« Bellarmino Laurindo de Carvalho.
« Cyrilio Velloso da Silva.
» Francisco de Barros Correia.
« Francisco Izidro da Silva.
« Henrique Villela da Costa.
« Horoncio Teixeira Callado.
» João Antonio de Oliveira.
« José Hemeterio do Nascimento.
« José Ferreira da Silva.
« José Manso da Silva.
» José Fernandes Xavier Lima.
« José Muniz de Mello.
« Joaquim Gaudencio de Carvalho.
« Joaquim José de Oliveira.
» Joaquim Salustiano Ferreira Cellado
» Jacintho Teixeira Pinto.
» Jeronymo Claudino Alves da Costa.
« Liberato Augusto de Siqueira.
« Manoel Cordeiro de Souza Lima.
« Manoel Elias de Mello.
» Manoel Simões da Silva.
» Manoel Joaquim Aguiar Ferrão
» Manoel Antonio de Oliveira.
« Manoel Lopes de Araujo.
« Maximiano José de Souza.
» Sebastião Marques Galvão.
« Thomaz Antonio de Andrade.
« Tertuliano Correia de Oliveira.
« Manoel Simões de Macedo Mette.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem recolher aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$000 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O chefe,
Marianno A. Medeiros,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 18 de Julho de 1896.

EDITAL

Faço publico para conhecimento dos interessados que pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foi marcado o dia 3 de Agosto proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, para ter lugar o concurso ao provimento dos cargos de Juizes de Direito no edificio em que funciona o Superior Tribunal de Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria do Commando do 1.° batalhão de infantaria estadoal de Pernambuco, 24 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Conselheiro Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que, no dia 30 do corrente, ás 11 horas do dia, em frente ao quartel da Companhia de Cavallaria, serão vendidos em leilão pelo agente Francisco Ignacio Pinto, os cavallos que pertenceram ao esquadrão de cavallaria e que não se tornão hoje necessarios a companhia que o substituio.

Raymundo Magno da Silva,
Tenente-coronel commandante interino

Arsenal de Marinha

EDITAL

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão-tenente, João Pereira Leite, inspector interino deste Arsenal, faço publico que acha-se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias á contar da data deste edital, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de escrevente da directoria de machinas deste Arsenal, de acordo com o disposto nos artigos 314 e 315 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, que são os seguintes:

Artigo 314 Os escreventes das officinas só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.° Boa lettra e conhecimento de grammatica nacional.

§ 2.° Conhecimento de arithmetica até proporções.

Artigo 315 Além das materias acima exigidas, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1.° Ser cidadão brasileiro.
2.° Ter bom procedimento.
3.° Ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 2 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel *João Affonso de Souza Paraizo.*

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Compra de pranchões e longarinas de madeira de lei e topos de sicupira

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faz-se publico que até ás 2 horas da tarde do dia 28 do corrente recebem-se nesta secretaria propostas para o fornecimento das seguintes madeiras em pranchões: amarello, louro verdadeiro, cedro, oiticica, e páo-carga, longarinas de madeira de lei de 8×0,22×0,22, topos de sicupiracom 2,50×0,22×0,22.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da habilitação, perdendo o direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital nas officinas desta entrada, quinze dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garanti do cantracto será opportunamente fixada pelo senhor director.

Secretarla da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares 13 de Julho de 1796.

José da Cunha Liberate dõ Mattos,
Secretario.

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.° tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada, de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n° 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi — *Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

—

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Sousa.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. administrador e de accordo com o § 5.° do n. 9 da tabella annexa a lei n. 197 do corrente exercicio, faço publico a quem interessar possa, que fica collectada em tres contos de réis a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, ficando marcado o praso de 8 dias a contar desta data para apresentar as reclamações que julgar necessarias.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, Juiz de Direito do Commercio do municipio de Timbaúba, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que por este juizo serão levados a segunda praça por venda e arrematação, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã e á porta dos auditorios desta cidade, com o abatimento de 10 %, nos termos do artigo 24 do regulamento n. 9,549 de 23 de Janeiro de 1887, os seguintes bens:

Uma parte do engenho *União* avaliada por 9:937$932 sobre 30:000$000, valor total do mesmo engenho com suas terras e bemfeitorias, sito neste municipio, reduzida por aquelle abatimento em 8:944$139, e uma machina á vapor com força de 4 cavallos, engrenagem, caldeira multitubular e seus competentes accessorios, assente no referido engenho e que lhe serve de motor, avaliada por 7:000$000, reduzida por aquelle abatimento a 6:300$000, conforme o arbitramento existente em poder e cartorio do escrivão abaixo nomeado; bens estes que foram penhorados á Sebastião Francisco Xavier de Araujo, em execução que lhe move o capitão João Joaquim de Mello.

E assim hão de ser os ditos bens arrematados por quem maior lanço offerecer, no dia e hora, acima designados.

E para que chegue á noticia de todos, mandei não só lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, pelo porteiro deste juizo, que apresentará certidão, como tambem outro de igual theor que será publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, aos 22 de Julho de 1896.

Eu, Saturnino Francisco de Souza e Silva, escrivão do commercio o escrevi.

Benedicto Teixeira Palha.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 15[illegible], do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.° tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 7 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

Um cofre de ferro, 1 carteira de escriptorio e 1 mocho com assento de palhinha, existentes na rua do Amorim n. 49 em poder de Antonio Alberto de Souza Aguiar Filho, a quem pertencem, avaliados em 600$000.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 20 a rua de João do Rego, com 4 portas de frente todas com bandeira de ferro e 2 com grade, em um só salão, grande quintal, em cujo centro existe 1 caramachão coberto de taboas, mede de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pela quantia de 8:100$000 por ser a terceira praça. Pertence a Augusto Krusse Successores e vai a praça por execução da fazenda.

Freguezia de S. José

A casa de n. 63 H, na rua de São João, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal murado, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada em 5:000$000. Pertence a Evaristo R. Vianna,

A casa de n. 258 na rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada em 1:000$000. Pertence aos herdeiros Antonio e Maria, filhos de Manoel do E. Santo Casset.

A casa n. 1 B, na rua da Gamelleira, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado de varas, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada em... 600$000. Pertence a Antonio Pereira Leal.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 6, no Largo de Santo Amaro, com 2 portas de frente e 1 dita no oitão, quintal cercado de zinco, mede da frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros pela quantia de 648$000 por ser a terceira praça. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

A casa de taipa n. 8 na travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, pequeno quintal em aberto, em estado de ruinas, mede de frente 5 metros e 85 centimetros e de fundo 8 metros e 15 centimetros, pela quantia de 162$000 por ser a terceira praça. Pertence a Epiphanio da Silva Guimarães.

A casa n. 16 a rua do Leão Coroado, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e cacimba, mede de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros avaliada em... 4:000$000. Pertence a Francisco José Barbosa.

E para constar passou-se edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Julho de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 10 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de São José

A casa n. 1 a rua de Gamelleira com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros em máo estado avaliada em.... 100$000. Pertence a José Narcizo dos Santos.

A casa de n. 303 a rua Imperial com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 alpendre ao lado, cozinha externa e quintal murado mede de frente 6 metros e de fundo 20 metros e 70 centimetros pela quantia de 3:645$000 por ser a terceira praça. Pertence a Joanno Baptista da Porciuncola.

A casa de n. 16 na travessa do Lourenço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 60 centimetros, de taboas, coberta de telhas avaliada em 150$000. Pertence a Honorata Josephina do Espirito Santo e outros.

A casa de taipa n. 20 no becco do Lourenço, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, mede de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada em 300$000. Pertence a José Antonio das Chagas.

A casa de n. 295 B, a rua Imperial com 1 porta de frente 1 dita no oitão, 1 sala, 1 quarto e pequena cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros avaliada em 1:000$000. Pertence a Guilhermina Perpetua Felicidade.

A meia'agua de n. 12 A, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros avaliada em 800$000. Pertence a José Ignacio Avila.

A casa de n. 1 B, no lugar Gazometro com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 13 metros e 50 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Tavares Pinheiro.

A casa de n. 12 L, a rua da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 55 centimetros avaliada em... 2:000$000. Pertence a Josepha Felippe Bastos.

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares n. 35 a rua do Visconde de Camaragibe, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, murado no 1.° andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 5 quartos; no 2.° andar 2 janellas de frente e 1 porta, 2 janellas no oitão, 1 sala, 7 quartos e cozinha interna mede de frente 6 metros e 90 centimetros de fundo 24 metros e 20 centimetros avaliada em 18:000$000. Pertence a Ignez de Costa e Silva Sant'Iago.

A casa de n. 81 a rua de Gervazio Pires com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros avaliada em 1:000$000. Pertence a José Antonio Fernandes Guennes.

A casa de n. 62 a rua da Ponte Velha com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada em 2:000$000. Pertence a José Francisco Senna Pina.

A casa de n. 13 a rua do Luiz do Rego com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, 1 quarto e sotão com 2 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros avaliada em 2:500$000. Pertence a Joaquim Barbosa de Oliveira.

A chacara de n. 3 a rua do Riachuello, tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas grandes e cozinha interna; no andar superior 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, jardim, portão e grade de ferro, mede de frente 50 palmos e de fundo 50 ditos avaliada em 25:000$000. Pertence a José Soares do Amaral.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1896.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados até o povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réis (200$000) que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contado da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em enveloppes fechados e conter em termos claros:

1.° As condições para a execução do serviço de que se trata.
2.° Indicação da residencia dos concurrentes.
3.° Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.° Organizadas em desaccordo com o presente edital.
2.° Baseadas em dados de outros concurrentes.
3.° Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.
4.° Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

ILEGÍVEL

Os concorrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 dorregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, á requerimento do Senhor Vice Consul de Portugal, serão vendidas em leilão publico judicial, effectuado pelo agente Aristides José de Oliveira, no dia 28 do corrente, as casas seguintes pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Gomes da Silva Santos.

A casa terrea n. 2 na travessa da Concordia, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal regular e murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por.. 3:000$000.

Casa terrea n. 34 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e deminuto quintal murado, midindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 36 a mesma travessa e freguezia, com porta e janella de frente, 2 salas, dous quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000.

Casa terrea n. 38 a mesma travessa e freguezia, com porta o janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 9 metres e 90 centimetros avaliada em 3.000$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Julho de 1896.

Subscrevo e assigno, o escrivão Francisco de Siqueira Cavalcante.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,
Presidente.

Lyceu de Artes e Officios

AULA DE CANTO

De ordem do cidadão director faço publico que desta data até o dia 1 de Agosto proximo, acha-se aberta nesta Secretaria a matricula para ambos os sexos, da aula diurna de canto, ultimamente creada e dirigida pelo professor Soares Rosas.

Os candidatos á matricula deverão provar inteiro conhecimento de solfejo, sem o que não poderão ser admittidos.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 27 de Julho de 1896.

O secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no chuvoso dia de hontem para constituir a assembléa geral, si bem que ahi se fizesse representar o capital necessario, ficou resolvido convocal-a de novo para o dia 29 do corrente, que funccionará com qualquer numero.

Recife, 16 de Julho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director-presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

ESTRÉA DO

HERCULES WILLIAM

Homem mais forte da presente geração

Força de 8 cavallos

Lêam os prospctos.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados á reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 1 de Agosto, ás 3 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 13, afim de se deliberar sobre emissão de «debentures».

Recife, 25 de Julho de 1896.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Indemnisadora

Esta Companhia está pagando aos Srs. accionistas o 2º dividendo do 5º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Commercio n. 44.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Illma. Junta Administrativa desta Santa Casa devem os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prasos de arrendamento estão terminados, entender-se com a commissão de predios, dentro do prazo improrogavel de 10 dias, para tratarem sobre contractos que devem fazer os mesmos inquilinos para novos arrendamentos.

Freguezia do Recife

Madre de Deus n. 2.
Idem n. 4.
Idem n. 6.
Idem n. 8.
Idem n. 10.
Idem n. 10 A.
Idem n. 22.
Travessa da Madre de Deus n. 15.
Idem n. 17.
Idem n. 19.
Idem n. 21.
Idem n. 23.
Moeda n. 37.
Idem n. 47.
Idem n. 49.
Toyoty n. 8.

Freguezia de Santo Antonio

Rua 1º de Março n. 11.
Duque de Caxias n. 57.
Largo do Rozario n. 24.
Barão da Victoria n. 27.
Idem n. 55.

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Saudade n. 1.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Julho de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Beberibe

Roga-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de virem ou mandarem a este escriptorio pagar o consumo d'agua do trimestre findo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria convido a todos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apollo n. 73, afim de se deliberar sobre medidas financeiras, relativamente ao emprestimo pupular desta companhia.

Pede-se o comparecimento de todos os Srs. accionistas, pois a presente só poderá ser constituida com a representação de tres quartas partes do capital.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,
Secretorio.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario

Arsenal de Guerra

NOVA MATRICULA DE COSTURAS

De ordem do Sr. tenente-coronel-director declaro que havendo conveniencia na reforma da actual matricula acha-se aberta até 31 do corrente a que deve succedel-a.

As pessoas que desejarem habilitar-se a costurar para este estabelecimento deverão apresentar até aquella data cartas de fiança de negociantes, militares e pessoas de reconhecida idoneidade, devidamente selladas e reconhecidas as firmas.

Nenhuma familia obterá mais de uma guia por meio de carta de fiança.

E' indispensavel a declaração da profissão do fiador, sua residencia e a da afiançada.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 8 de Julho de 1896.

João Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE

POLHMANN & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 7º dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção enteirada e 3$000 por cada acção com 50 % realisados, rua do Commercio n. 6 1º andar escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Recife, 20 de Julho de 1896.

NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado do sul até o dia 30 de Julho; seguirá para os portos do norte no dia seguinte

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os portos da Bahia e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O vapor S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Agosto, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até as 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Szent Istvan

E' esperado de Trieste até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Olinda

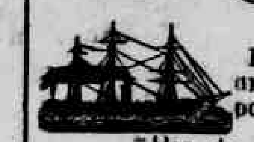

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

CHANGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

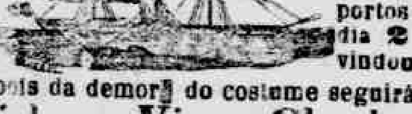

Espera-se dos portos do sul no dia 2 do mez vindouro, o qual depois da demora do costume seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

O paquete Thames

Commandante James Brander

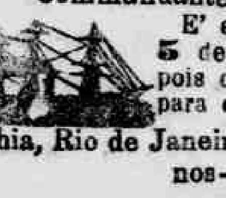

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete La Plata

Commandante Lartigne

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

O vapor Cordillere

Commandante Baule

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Medeiros

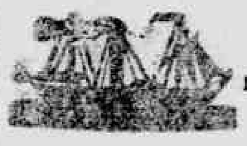

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quinta-feira 30, leilão de 39 cavallos gordos, proprios para sella e carros.

— Segunda-feira, 27, ás 11 horas, grande leilão de fazendas de lei, molhadas d'agua de chuva, pelo que se acham avariadas.

Uma factura de lindos leques e fichús.

— O de moveis, louça e vidros, 1 lindo guarda louça e outros moveis annunciado para casa da rua do Ribuel n. 11, ve terclo geral quarta-feira 28

Leilão

De fazendas molhadas, limpas e avariadas, ferragens e miudezas.

Hoje 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 246 leques, alguns com plumas, sabonetes, thesouros e caniveles, collarinhos e outras miudezas.

Tres malas para viagem, toalhas de mesa, rosto e de mãos, lençoes de linho, cortinados, camisas e saias bordadas, meias brancas, de cores e pretas para senhoras, chapéos de sol de seda e outras fazendas.

Terça-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Importante
Leilão difinitivo

De excellentes e novos predios na Boa-Vista, edificados em terreno proprio, com rendimentos e boas acommodações etc.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em 3.º e ultimo leilão os predios seguintes:

Um excellente e novo sobrado de 2 andares, sito no pateo da Santa Cruz n. 2, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, janellas no sotão, magnifico terraço, agua e gaz encanados, com boas salas, bons quartos, gabinete, sala de engommado, cosinha, banheiro, quarto com apparelho, em terreno proprio, etc.

Um dito no mesmo pateo sob o n. 8, tambem no mesmo pateo sob n. 8, tambem de 2 andares, com a frente de azulejo, varanda de ferro novo, terraço, cosinha, agua e gaz, e outras acommodações etc.

Um dito tambem de 2 andares sob n. 10 no mesmo pateo, esquina da rua do Pires, tambem novo faltando ainda concluir e com accommodações para grande familia, etc.

Os Srs. Pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos predios, e para informações com o mesmo agente em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 39.

Agente Oliveira
Leilão

De 4 casas terreas na freguezia de Santo Antonio

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-Consul de Portugal, e pertencente ao espolio de subdito portuguez José Gomes da Silva Santos, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 2 travessa da Concordia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Uma dita n. 34 a mesma travessa e com os mesmos commodos da de cima.

Duas ditas de ns. 36 e 38 a mesma travessa e com os mesmos commodos.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas terreas.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, livros, 1 caixa de musica, 1 espelho, 1 espingarda, 1 rewolver e 1 pistola.

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 2 ditas de balanço, 2 figuras de bronze, 3 pares de jarros, 1 mesa redonda, 1 caixa de musica, 1 cosmorama com 60 vistas, 1 espelho grande oval dourado, 1 espingarda, 1 rewolver, 1 pistola, tapetes e quadros.

Livros

13 ditos Historia Universal por C. Cunha, diccionarios e romances.

Sala de jantar

Uma mesa elastica cabeceiras redondas, 1 aparador com marmore, 12 cadeiras de junco, 2 ditas para meninos ir á mesa, louça para chá e jantar copos, calices, garrafas.

3.ª Sala

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 ditas de balanço, 1 piano e 1 mesa elastica.

Quartos

Uma cama de ferro para menino, 1 berço, 1 cama franceza, 1 guarda-louça, 1 commoda secretaria, 1 cama de ferro para casal, 2 bidets, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 bandeiras, 12 cadeiras, 1 caixa com ferramenta e 1 casa para cachorro.

Quarta-feira, 29 de Julho

Agente Pinto

Na casa da rua do Riachuelo n. 11 com grade de ferro na frente

A' 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes.

Agente Oliveira
Leilão

De boas casas terreas em boas localidades

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 103, (outr'ora rua de Hortas) com cornija e 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado e em terreno proprio.

Cinco quintas partes da casa terrea n. 77 á rua Marcilio Dias, (outr'ora rua Direita) com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, quintal murado, com agua encanada e em terreno proprio.

Cinco quintas partes da casa terrea n. 13 á rua Imperial, com 2 portas de frente, 2 salas grandes, 2 quartos tambem grandes, terraço, cosinha fóra, quintal grande e murado.

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por autorisação dos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, levará a leilão as casas acima descriptas, livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as casas.

Leilão

De 39 cavallos, proprios para sella e carros, bons e gordos, formando bonitas parelhos, por serem iguaes em cores e tamanhos.

Quinta-feira, 30 de Julho

Ao meio dia

Em frente ao quartel da cavallaria, largo da Republica

O agente Pinto, autorisado pelo tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal, em virtude da ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, levará a leilão os 39 cavallos que pertenceram ao esquadrão da cavallaria, ao meio dia de 30 do corrente, no largo da Republica.

Pagamento prompto e em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas casas, sendo uma com estabelecimento de molhados no lugar Areias (estrada de Jaboatão) e outra na travessa do Uchoa com grande sitio, muitas arvores fructiferas e jardim; a tratar na rua Madre Deus n. 10.

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 a 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, a escolha, do Caes do Gazometro, um na rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de uma ama para engommar e serviço de copeira, para pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

Delphim Lopes da Cruz

João Rufino da Fonseca e sua familia convidam a todos os parentes e amigos do finado Delphim Lopes da Cruz, a assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento. Por este acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos a todas as pessoas que a elle comparecerem.

Manoel Galdino de Vasconcellos

Quirino Candido de Vasconcellos, sua mulher Senhorinha Ribeiro de Vasconcellos e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem á missa que mandam rezar no dia 28 do corrente, ás 7/2 horas da manhã, na Igreja de S. Francisco, em Olinda, pelo passamento de seu idolatrado e querido filho e irmão, Manoel Galdino de Vasconcellos, confessando-lhes gratos aos que se dignarem assistir esse acto de caridade e religião.

✝

Delphim Lopes da Cruz

1º anniversario

José Delphim Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza e sua familia, mandam celebrar missas no dia 28 do corrente, na matriz de Santo Antonio, as 8 horas da manhã, por alma do seu sempre lembrado tio, Delphim Lopes da Cruz.

Para esse acto de religião, convidam os parentes e amigos do finado, confessando-se desde já muito gratos pelo seu comparecimento.

✝

Maria Joaquina Ferreira de Farias

Trigesimo dia

Antonio Alves de Farias, profundamente sentido pela perda irreparavel de sua chara mãi Maria Joaquina Ferreira de Farias, fallecida em Portugal, no dia 1º do corrente, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso manda rezar no dia 30 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo e por este acto de religião e caridade se confessa agradecido.

Guarda-livros ou contador

Um catholico nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada, em tres escriptorios de commissões, sabendo com preficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas pura predilecção e, alem das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantil e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo alguns idiomas:—propõe se ao cargo de guarda-livros de escriptorio ou armazem, ou contador de banco. Quem precisar indique neste «Diario».

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa do patrão e de uma criada para o serviço de copa e outra para lavar e engommar, na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Vende-se

Um importante sitio na freguezia da Graça, rua das Pernambucanas, esquina da rua da Amisade, com 60 palmos de frente e cerca 300 de fundo, proprio, a tratar na rua da Amisade n. 44.

Caixeiro

Precisa-se de um para mercearia, idade de 16 á 18 annos e que tenha pratica, á tratar no Largo da Paz n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de mercearia, em Fernandes Vieira n. 24.

O Arara está na ponta

Precisa de dous carpinas para fazer ataúdes e paga bem.

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella onde morou o Sr. Jovino Bandeira da Trindade, pintada e caiada de novo, gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

AVE DO PARAIZO

ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.

Lindo sortimento para a actual estação LYRICA

RECEBERAM

ALBERTO, CARDOSO & C.

51, IMPERATRIZ 51.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros, composto. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigar... nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS e HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cachorro furtado

Na porta da casa n. 45 á rua Barão da Victoria, furtaram um cão de raça ingleza, pello branco e curto, com um signal preto na cabeça, entre as orelhas; é grande e acode pelo nome de Bôto. Quem o pegar e leval-o á dita casa, será recompensado.

Ama

Prisa-se de uma na rua do Rangel n. 52.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se boa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n.32.

CHEGARAM

sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

UA ESTREITA DO ROSARIO N· 9

Sitio vende-se

Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, na Varzea, no corredor de S. João, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, á tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

E' o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« **É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.** » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

*Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : **19, rua Jacob, Pariz.***

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :

Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de ...

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA

pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | *E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS*

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se n Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, contando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girard.

PARA MESA

VINHO CLARETTE CALEM

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Aluga-se

Na rua da Madre de Deus n. 32, o 2º andar e sotão; trata-se no mesmo predio.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com pratica de molhados á rua do Occidente n. 5.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, á rua Larg Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas, sendo cinco com crias novas e duas com crias velhas, duas garrotas, um garrote, trez cavallos e todos os pertences, na Encruzilhada de Belém, sitio defronte da capella.

Chapéo perdido

A pessoa que tiver achado um chapéo de sol de sêda preta, com um castão de madeira e nesse enroscada uma cobra dourada, o qual foi perdido de dentro de um carro de passeio, desde a rua 1º de Março até a estação da estrada de ferro do Limoeiro, pede-se o favor de restituil-o, dirigindo-se á rua do Commercio n. 44, escriptorio da Companhia Indemnisadora, que será recompensado com a quantia equivalente ao valor do mesmo chapéo.

Sport

O proprietario da Coudelaria Mouriscana vende todos os seus animaes de corridas pelo preço que encontrar (preferindo a melhor offerta).

Estão todos perfeitos e em boas condições; a tratar na rua Madre de Deus n. 10.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Lapo Rosario n. 13.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos molhados

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis. Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mias exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 55 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 320 palmos e de fundo quinhentos; á tratar com o dono, no mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Declaração

Maria Emilia Ferreira de Faria, filha de Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e de sua mulher D. Emilia Adelaide Ferreira, declara para os effeitos legaes que tendo cessado o motivo que a levou adoptar o sobrenome de—Faria—, o exclue, assignando-se d'ora por diante com o seu primitivo nome.

Recife, 22 de Julho de 1896.

Maria Emilia Ferreira.

Vende-se

Um terreno com alicerce, todo murado, na rua de S. João, medindo 166 e 1/2 palmos de frente, 151 de fundo, chão meeiro, á tratar na rua do Ypiranga n. 2 A.

Farello barato

Vnde-se no Largo d Mercado n 12, á 5$200

Ao commercio

Os abaixo assignados estabelecidos nesta praça, declaram que desde o 1º de Junho passado deixaram amigavelmente de fazer parte de sua firma social os Srs Augusto Maria Lopo Duque e Antonio José Madeira, retirando-se pagos e satisfeitos do seu capital e lucros.

Recife, 21 Julho 1896.

Madeira & C

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção do cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Cachorrinha

Perdeu se uma cachorrinha branca, com cabello comprido ainda muita novinha. E' de estimação, e pede-se encarecidamente a quem tiver no seu poder a leval-a ao sitio Chacão detraz da estação da Casa Forte, que será gratificada com 20$000.

Qualquer pessoa que poder dar informação certa d'onde estar a cachorrinha será bem recompensado.

Póde communicar no sitio acima ou no armazem n. 10, da rua do Bom Jesus.

Ao commercio e ao publico

Adolpho Estanislao da Costa declara que para effeitos commerciaes passa a assignar-se Adolpho Estanislao da Costa Madeira.

Recife, 21 Julho 1896.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-informações.

O Sonho de Ouro

Sitio, SEM NADA PAGAR

Precisa-se, já e já, de um homem casado, para tomar sentido em um sitio, só até que se disponha delle: junto do rio Capibaribe, e moeparto do trem para o Recife, á tratar á rua de Santa Thereza n. 38.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
... de cantaria para soleria, e etc

Empregado para padaria

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de padaria, e que dê fiador de sua conducta, pagando-se bom ordenado, á tratar na padaria e Mello Biset, á rua Larga do Rosario n. 40.

Remedios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada — E PRIVILEGIADA — Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central — 12—Rua Visconde Rio Branco—12 — RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Mucumbo.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas·

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos=Sardas=Chagas— Rugas

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grande acceitação em Pernambuco.

VENDE E COLLOCA

LEOPOLDO PRE'ALLE

30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.º andar

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam a liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.
Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Madapolão para noivas a 4$500 a peça.
Dito americano, muito largo, a 10$000 a peça.
Camizas de flanella inglezas a 60$000 a duzia.
Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.
Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.
Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.
Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.
Sargelins diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.
Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.
Redes a 6$000, 8$000, 10$000, 15$000, 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Ricos cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 35$000.
Cretones para coberta e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.
Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.
Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.
Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.
Toalhas de felpo a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.
Sahidas de baile, pura seda, a 7$000 uma.
Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs o covado.
Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ceroulas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

31 ---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Sñrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitas a mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flôr em meias.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas—Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15 e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e avariadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM 154

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXIV

(Continuação)

— Um conselho de familia decidirá o questão...

— Conto com isso e venho prevenil-o de que agora mesmo irei ao juiz de paz requerer a reunião do conselho e levar-lhe os nomes das pessoas que nelle querem tomar parte.

O notario olhou Gilbert com desconfiança.

— O senhor é quem vai pedir a reunião do conselho de familia?!... exclamou.

— Sem duvida e não vejo motivo para sorpreza. Quero que os direitos de cada um sejam definidos e respeitados...

— Esses direitos acham-se claramente estabelecidos no testamento do conde d'Areynes.

— Creio que se engana...—fez Gilbert com ironia.

— Mas...

— O senhor é um sabio jurisconsulto, —interrompeu o marido de Henriqueta, para ignorar que uma das clausulas desse testamento implica a nullidade completa do acto que um simples processo reduziria a nada...

O advogado estremeceu.

Rollin conhecia o defeito radical do testamento feito pelo abbade d'Areynes!

Entretanto não quiz confessar que o seu adversario tinha razão.

— Não o comprehendo, disse, e ignoro a que pretensa nullidade se refere...

Gilbert poz-se a rir.

— Admittamos que os seus estudos de direito não tenham sido completos! tornou elle. Admittamos tudo quanto o senhor quizer, mas evitemos uma discussão sem resultado possivel, visto que não seremos nós os reguladores da questão. Uma cousa: — A doença da Sra. Rollin reclama grandes despezas... Póde dizer-me que quantia devo esperar, afim de acudir a essas despezas?

— Nenhuma, respondeu quasi brutalmente o notario, ao senhor, nada! Ajustarei minhas contas com o conselho de familia...

— Elle o exigirá, póde ficar certo! disse Gilbert com insolencia.

— E eu lhe satisfarei a vontade. Nada mais tenho a lhe dizer...

— Nem eu a lhe perguntar... Passe muito bem!

Gilbert saudou summariamente, sahio do gabinete e dirigio-se ao juiz de paz, a quem inteirou do occorrido, entregando-lhe a lista dos futuros membros do conselho de familia—todos negociantes conhecidos e perfeitamente honrados.

Em seguida, voltou ao hotel da rua Vaugirard.

O notario que, em apparencia, estava calmo, na realidade ficara inquieto, para não dizer assombrado com o incidente.

Conhecia muito bem Gilbert; era um homem capaz de tudo, em lhe faltando dinheiro.

Louca a Sra. Rollin, a administração dos rendimentos lhe competia de direito; elle escolheria um marido para Marie Blanche e, nesse momento, sem duvida, annullaria o processo, de accordo com o conselho de familia; depois o capital da fortuna do conde d'Areynes seria forçosamente entregue á herdeira Marie Blanche, por conseguinte a seu marido e a Gilbert, que de antemão combinaria com aquelle...

Essas reflexões perturbaram profundamente o notario.

Lamentava não ter usado de diplomacia com o marido de Henriqueta e o haver acolhido asperamente, em lugar de ter conciliado as cousas, abrindo o cofre e dando algum dinheiro ao miseravel.

Mergulhava-se nessas idéas sombrias, quando seu ajudante veio annunciar que abbade d'Areynes queria fallar.

O notario não esperava essa visita menos ainda que a primeira e redobrou de sorpreza.

— Mande entrar, ordenou, e não nos venha interromper a pretexto algum.

Foi ao encontro do capellão da Roquette e, estendendo-lhe a mão, disse:

— Sabe o que se passa, meu caro abbade?

— Sim, respondeu o padre. Agora mesmo estive com Luciano de Kernoel, que me disse tudo. E' horrivel, é assustador, mas, não obstante, tenhamos calma... Vim saber a toda pressa o que é necessario fazer para salvaguardar os interesses de minha prima e os de sua filha.

— O Sr. Rollin aqui esteve ha quinze minutos... disse o notario n'uma voz surda.

— Elle! Gilbert!

— Perfeitamente.

— Que motivo o trouxe?

— E' um homem forte e um canalha habil! Previo tudo! Agora mesmo deve o juiz de paz ter em mão o nome dos futuros membros do conselho de familia que o seu primo por alliança vai provocar no interesse da filha...

— Não se trata da filha, trata-se da mãi... interrompeu o abbade d'Areynes.

— A mãi está louca.

— Mas não conserva os seus direitos até que se pronuncie um juizo sobre a interdicção, e a administração da fortuna não pertence ao curador nomeado pelo tribunal?

— Certamente, mas o curador nada fará se der na phantasia do Sr. Rollin casar a filha, pois, desde esse dia, a Sra. Marie Blanche tornar-se-ha usufructuaria em lugar da Sra. Rollin...

— Nós nos opporemos a esse casamento! exclamou o padre.

— E' em vão tentar! o senhor não impediria que o Sr. Rollin, apoiado por um conselho de familia escolhido a dedo, atacasse o testamento do finado seu tio...

— Que está dizendo! fez o abbade d'Areynes, espantado.

— A verdade! seu primo por alliança sabe que o testamento contém objecto de nullidade e ameaçou-me com um processo...

— Perderá?...

— Ganhará, sem duvida.

— O senhor me assombra!

— Comprehendo a sua admiração e participo della.

— Então nada podemos evitar?

— Nada.

LXV

Depois de um silencio, o antigo vigario de Saint-Ambroise perguntou:

— Mas, ao menos, tenho o direito, como parente, de fazer parte do conselho de familia.

— Direito absoluto e que ninguem lhe contestará, respondeu o notario. Mas não me parece que deva usar delle...

— Porque?

— Porque nada alcançaria... Fiscalise de longe, tanto quanto lhe for possivel, os interesses da Sra. Marie Blanche; afaste-se dos impetos tenebrosos de seu pai...

— Esse homem é a causa da loucura de Henriqueta...

— Elle? Como assim?

— Luciano de Kernoel e o Dr. Germain o sabem. Foi após uma altercação violenta, provocada por elle, que minha prima perdeu a razão!... E elle já esperava esse desenlace... Ah! a premeditação salta aos olhos. Miseravel! miseravel!... Matou o conde d'Areynes! Matou a intelligencia de Henriqueta!... Accumula crime sobre crime e a lei é impotente contra elle!... Deus não o castigará um dia?...

Raul animava-se. A colera brilhava em seus olhos.

— Acalme-se, meu amigo, acalme-se... disse-lhe o notario.

— Não posso acalmar-me emquanto vir Marie Blanche nas mãos desse infame, que a faz soffrer e a sacrifica... Diga-me o que posso tentar. Empregarei o meu credito, a minha influencia...

— Nem o seu credito, nem a sua influencia prevalecerão contra a lei..... Gilbert Rollin é pai e tutor legal. Emquanto não for legalmente declarado *indigno*, seus direitos serão mais fortes que tudo...

— E chama-se a isso—lei! Lei odiosa! lei injusta!

— Ah, muito! *Dura lex, sed lex!* Esperemos...

— Oremos a Deus, porque os homens nada podem contra a iniquidade!...

* * *

Deixemos o gabinete do notario e acompanhe-nos o leitor ao hotel da rua de Vaugirard.

Ás quatro horas precisas, no momento em que o crepusculo descia, uma carruagem de fórma particular — especie de berlinda — parava diante do hotel.

O Dr. Germain e Luciano de Kernoel apearam.

O porteiro tinha ordem de deixar entrar o carro, que devia conduzir Henriqueta Rollin á casa de saude d'Auteuil.

A ordem foi executada e a berlinda penetrou.

Gilbert esperava no alto da escada.

— A doente? perguntou o Dr. Germain.

— No mesmo estado.

— Está prompta a partir?

— Sim.

Os tres homens subiram ao aposento de Henriqueta, que encontraram immovel em uma larga espreguiçadeira, como hypnotisada pela luz de uma lampada collocada sobre uma mesa não longe della.

(Continua).

Typographia do *Diario*